

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 101, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 201/2021
OF 344/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.359, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente Mão Amiga, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Italva, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 201

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.947, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho Brito, no município de Sabará - MG;
- 2 - Portaria nº 2.980, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança, no município de Cipó - BA;
- 3 - Portaria nº 2.988, de 30 de julho de 2015- Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha, no município de Euclides da Cunha - BA;
- 4 - Portaria nº 3.610, de 19 de agosto de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi, no município de Telêmaco Borba - PR;
- 5 - Portaria nº 6.149, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA), no município de Abaiara - CE;
- 6 - Portaria nº 67, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, no município de Orobó - PE;
- 7 - Portaria nº 77, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Igarapava, no município de Igarapava - SP;
- 8 - Portaria nº 87, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Novabarrense de Comunicação e Rádio Difusão, no município de São José da Barra - MG;
- 9 - Portaria nº 105, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Apoio a Mariluz - ACAM, no município de Mariluz - PR;
- 10 - Portaria nº 153, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Obra Assistencial para Integração Social da Comunidade, no município de São Vicente - RN;
- 11 - Portaria nº 158, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Rosa Leal, no município de Bocaina - PI;
- 12 - Portaria nº 161, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro, no município de Barro Duro - PI;
- 13 - Portaria nº 234, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Abadiânia, no município de Abadiânia - GO;
- 14 - Portaria nº 409, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Guarani das Missões - RS;
- 15 - Portaria nº 776, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova, no município de Belo Horizonte - MG;
- 16 - Portaria nº 782, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, no município de Uberlândia - MG;

17 - Portaria nº 783, de 9 de maio de 2016 - Associação Karababá de Cultura, no município de Carauari - AM;

18 - Portaria nº 901, de 9 de maio de 2016 - Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM, no município de Aripuanã - MT;

19 - Portaria nº 902, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária - ARC, no município de Itapetim - PE;

20 - Portaria nº 1.010, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, no município de Monte Azul Paulista - SP;

21 - Portaria nº 1.037, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Popular de Jaguaruana, no município de Jaguaruana - CE;

22 - Portaria nº 1.039, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Ondas de Paz FM, no município de Imbituva - PR;

23 - Portaria nº 1.136, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão, no município de Caxambu - MG;

24 - Portaria nº 1.359, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Mão Amiga, no município de Italva - RJ;

25 - Portaria nº 1.839, de 9 de maio de 2016 - Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Piment, no município de Urutaí - GO;

26 - Portaria nº 569, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, no município de Cotriguaçu - MT;

27 - Portaria nº 582, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Rio das Pedras, no município de Quirinópolis - GO;

28 - Portaria nº 1.088, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, no município de Ourinhos - SP;

29 - Portaria nº 1.109, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus, no município de Anapurus - MA; e

30 - Portaria nº 1.459, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, no município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Brasília, 12 de maio de 2021.

EM nº 00773/2019 MCTIC

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056150/2012-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Mão Amiga, inscrita no CNPJ nº 03.113.712/0001-05, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Italva, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3448/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1359, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1359/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056150/2012-86 e nº 53770.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Italva / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1049286** e o código CRC **79EDAB3E**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 344/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.947, 2.980, 2.988, 3.610 e 6.149, de 2015, 67, 77, 87, 105, 153, 158, 161, 234, 409, 776, 782, 783, 901, 902, 1.010, 1.037, 1.039, 1.136, 1.359 e 1.839, de 2016, 569, 582, 1.088, 1.109 e 1.459, de 2017.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 2562838

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36235/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056150/2012-86.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688085** e o código CRC **A128FC28**.

Referência: Processo nº 53000.056150/2012-86

SEI nº 4688085



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Fls.: 01
Assinatura: [assinatura]

DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga

Protocolo nº: 53000.056150/2012-86

(Processo de Outorga nº 53770.000548/1999)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Beneficente Mão Amiga**, sediada na localidade de **Italva/RJ**, tem validade até 24/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.

NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

53770.000548/99

LDE



42

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 056150/2012-86

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

SEAR C

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETÁRIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios- Bloco "R"- 3º andar - anexo oeste - sala 300 -70044-900-Brasília/ DF

Fone (61) 311-6890 - Fax: (61)3116617

Italva, 12 de Setembro de 2012.

ASSUNTO : Juntada de Documentos

Processo: 53770.000548/99

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ sob o nº 03113.712/0001-05, com sede à Rua Antonio Ferreira Fonseca s/nº Centro na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28250-000, legalmente representada pelo senhor Lucas Veiga Cordeiro, vem a digna presença de Vossa Excelencia requerer a juntada dos documentos atendendo o subitem 20.3 da Norma Complementar 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, como segue:

1 – Requerimento solicitando a renovação da outorga.

2 – Declaração firmada pelo representante legal da interessada atestado que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministerio das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, contantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

3 – Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministerio da Fazenda – CNPJ válido e atual.

4 – Documentos atualizados revelando alterações ocorridas no Estatuto Social durante o período da outorga.

5 – Declaração constante desta Norma atestado que a emissora:

- Não veicula nenhuma publicidade comercial ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- Reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculados, nos moldes do artigo 221, II da Constituição Federal.

6 – Declaração indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

7 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e orgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

8 – Relatório de Conformidade.

Obs: Estamos com dificuldade de saber o número da conta do Tesouro Nacional e o valor da Taxa Relativa às Despesas decorrentes deste ato

Pede deferimento.

Italva, 12 de Setembro de 2012.

Lucas Veiga Cordeiro

LUCAS VEIGA CORDEIRO

CPF: 010.691.707-20

Ministério das Comunicações
Res. 03
06/09/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” - 3º anexo oeste-sala 300
CEP. 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61)3311-6617

Assunto: Renovação de Outorga

Processo nº 53770.000548/99

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ sob o nº 03113.712/0001-05, com sede à Rua Antonio Ferreira Fonseca s/nº Centro na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28250-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 89 datada de 22/02/2001 e Decreto Legislativo nº 2.615 publicado no Diário Oficial da União datado de 12/03/2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. Requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Italva, 12 de Setembro de 2012.

lucas veiga cordeiro

LUCAS VEIGA CORDEIRO

CPF: 794.065.132-34

Nome do representante da entidade: Lucas Veiga Cordeiro
CPF: 794.065.132-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000017/2005-RJ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA - CNPJ: 03.113.712/0001-05				Nº DA ENTIDADE 50011437642	
Nº DA ESTAÇÃO 631425802	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 21S250600	LONGITUDE 41W414000	
ENDERECO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA S/N		DISTRITO *****			
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ITALVA UF RJ			
CIDADE DA OUTORGA: Italva/RJ NOME FANTASIA: ***** FREQÜÊNCIA: 87,7 MHz HORARIO FUNCIONAMENTO: 06:00 a 24:00 - Dom. a Sáb. INDICATIVO DA ESTAÇÃO: ZYLS91 ESTÚDIO: ENDEREÇO : RUA ANTÔNIO FERREIRA FONSECA S/N CENTRO MUNICÍPIO : Italva TRANSMISSOR PRINCIPAL: RF PLANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CÓDIGO : 071698XXX0036 TRANSMISSOR AUXILIAR: CÓDIGO : ANTENA: FABRICANTE : RF-PLANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA GANHO : 0.00 dBd DESCRIÇÃO : PLANO TERRA COTA BASE DA TORRE : **** m		Número Processo: 537700005431999 CANAL: 199 RAIO DA ÁREA DE SERVICO: 1.00 KM PERP MAXIMA: ***** W LOCALIDADE: UF: RJ MODELO: LPFM-25 POTÊNCIA: 25,000 W MODELO: POTÊNCIA: ***** W MODELO: RFP-PT1 POLARIZAÇÃO: Vertical ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO: 29.0 m			
A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.					

IMPRESSA EM 10/06/2009

OBSERVAÇÕES 03.113.712/0001-05	Licenciada Em 20/06/2005	VÁLIDA ATÉ 24/12/2012
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Hélio Costa
Ministro das Comunicações



Ofício Único de Italva
Av. Cel. Luiz Sales, 306, Lj 05 - RJ - 27831015
AUTENTICO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO
APARENTADO COMO ORIGINAL E DEVOLVIDO. CONFERIDA POR
Mariza Azevedo Vieira - Mat. 94/2783 CGU-RJ-Substituta Usuário: B133
Valido somente com selo de fiscalização! #
Emolumentos R\$: 4,45 Taxas R\$: 1,33 Total R\$: 5,78

EM BRANCO

28/08/12

BOLETO - SISTEMA DE CONSULTA DÉBITOS DE FISTEL - [SIS versão 2.2.29]



ANATEL

das Comunicações
28 Fev 05
BOA TARDE
LUCAS VEIGA CORDEIRO

Sistemas
Interativos



[Menu Principal](#) ▾

BOLETO »» [Nada Consta](#) | [menu](#) [ajuda](#)



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MAO AMIGA

CNPJ: 03.113.712/0001-05

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:07:13 do dia 28/08/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/09/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

28/08/12

BOLETO - SISTEMA DE CONSULTA DÉBITOS DE FISTEL - [SIS versão 2.2.29]





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.113.712/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MAO AMIGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R. TANUS YUSSEF	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 28.250-000	BAIRRO/DISTrito PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITALVA
UF RJ		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/07/2012 às 10:17:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4553 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2005.

Ao Senhor
Marivaldo de Almeida da Silva
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, s/nº - Centro
28250-040 Italva/RJ

Assunto: Encaminhamento de Licença para funcionamento
Processo nº 53770.000548/99

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, anexo a este ofício, a Licença Definitiva para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA**, na localidade de Italva, no Estado do Rio de Janeiro.

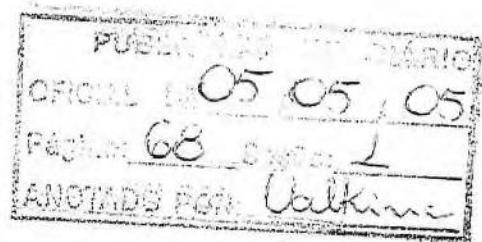
Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE/MC



Ofício Único de Italva
Av. Cel. Luiz Salles, 306, Lj 05 - RJ - 27831015
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA É CóPIA FIEL DO DOCUMENTO
APRESENTADO COMO ORIGINAL E DEVOLVIDO. CONFERIDA POR
Italva-50, 15 de junho de 2012. Em Testemunha da verdade
Merilza Azevedo Vieira - Mat. 94.2787 CGP-RJ-Substituta Usuário PSTS
Valido somente com selo de fiscalização
Envolmentos R\$: 4,45 Taxas R\$: 1,33 Total R\$: 5,78



PORTARIA n.º 153 , de 02 de MAIO

de 2005.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 237, inciso IX, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2003 e tendo em vista o que consta Processo n.º 53770.000548/99,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a transferência do local do estúdio da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃO AMIGA para a Rua Antônio Ferreira da Fonseca, s/nº - Centro, na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro, autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária pela Portaria nº 89 de 22 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2001, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 491/2002, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2002 .

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput deste artigo, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 21S2530 e longitude em 41W4135.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ



Ofício Único de Italva

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA É COPIA FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO COMO ORIGINAL E DEVOLVIDO. CONFERIDA POR Italva-RJ, 15 de junho de 2012. Em Testemunho da verdade.
Marilza Azevedo Vieira - Mat. 94/2/87 CGJ-RJ-Substituta
"Válido somente com selo de fiscalização" #
Emolumentos R\$: 4,45 Taxas R\$: 1,33 Total R\$: 5,78

Usuário: PSIS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Titular
JOÃO SYLVESTRE RIBEIRO DE CASTRO NETO
Substituto
CNPJ: 29.900.834/0001-35

Av. Alberto Torres, 371 - Lojas 3 e 4 - Centro - Ed. Centro Executivo - CEP 28.035-580 - Campos dos Goytacazes, RJ
Tels. E Fax: (22) 2722-2179 / 2722-2333 / 2724-1116



DOCUMENTO EMISSO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Tabelião, Titular do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da lei, etc.

Certifico que revendo meu poder e Cartório, os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deles no de nº A-4, fl. 110 sob o nº 1073, consta registrado a ATA DE CONSTITUIÇÃO do teor seguinte: ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, protocolada no Livro A-6, fls. 114 sob o nº 25674, como segue: ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO; Ata da assembléia geral ordinária da Associação Beneficiente Mão Amiga, realizada no dia 13/04/99 do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Aos treze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, às vinte horas, à Rua Tanus Yussef S/N, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Associação Beneficiente Mão Amiga. Assumiu a presidência do trabalho por aclamação unânime, o Senhor Marivaldo de Almeida da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil casado profissão Eletricista CIC nº 732.985.227-91 Cédula de Identidade RG nº 06765031-7 – IFP, residente domiciliado à Rua Tanus Yussef S/N na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro convidado a mim Luís Carlos Souza da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão Comerciário CIC nº 013.954.467-41 Cédula de Identidade RG nº 08418153-6 – IFP residente domiciliado à Rua Aracy Vilarinho nº 56 na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro, para secretariar a sessão, o que aceitei. – A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta assembléia geral e que te, o seguinte teor: a) Discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) Constituição e fundação definitiva da sociedade; C) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO

**COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Titular
JOÃO SYLVESTRE RIBEIRO DE CASTRO NETO
Substituto
CNPJ: 29.900.834/0001-35

Av. Alberto Torres, 371 - Lojas 3 e 4 - Centro - Ed. Centro Executivo - CEP 28.035-580 - Campos dos Goytacazes
Tels. E Fax: (22) 2722-2179 / 2722-2333 / 2724-1116

CERTIDÃO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Tabelião, Titular do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de
Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República
Federativa do Brasil, por nomeação na forma da lei, etc.

associação. – Iniciando-se os trabalhos, Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. – Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas e modificações, mantendo o teor seguinte: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃO AMIGA; DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO; ARTIGO 1** Sob a denominação de Associação Beneficiente Mão Amiga, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica. **ARTIGO 2** A sede da associação será à rua Tabus Yussef S/N na cidade de Italva. Estado do Rio de Janeiro. **ARTIGO 3** A associação terá como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Italva mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorgada por ato do poder público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta sujeito e de acordo com a legislação específica. **ARTIGO 4** A duração da sociedade é por prazo indeterminado. **DOS SÓCIOS; ARTIGO 5** São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade. **ARTIGO 6** Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber: **1. Sócios Contribuintes:** São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância

Página 2 de 9

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Titular
JOÃO SYLVESTRE RIBEIRO DE CASTRO NETO
Substituto
CNPJ: 29.900.834/0001-35



Av. Alberto Torres, 371 - Lojas 3 e 4 - Centro - Ed. Centro Executivo - CEP 28.035-580 - Campos dos Goytacazes - RJ
Tels. E Fax: (22) 2722-2179 / 2722-2333 / 2724-1116



CERTIDÃO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Tabelião, Titular do Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e Repúblia Federativa do Brasil, por nomeação na forma da lei, etc.

por ele designada. 2. Sócios Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Beneficiente Mão Amiga e à coletividade. ARTIGO 7 Terão direito a voto nas assembléias as duas categorias de sócios: beneméritos e contribuintes, este ultimo desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um ou mais de seus demais sócios com direito a voto. PARÁGRAFO ÚNICO: Somente terão direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. ARTIGO 8 Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. DA DIRETORIA; ARTIGO 9 A associação será dirigida por Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para um período de (04) anos, podendo ou não ser reeleita. PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora. ARTIGO 10 Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial. ARTIGO 11 A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores: 1. Presidente; 2. Vice-Presidente; 3. Secretário; 4. Tesoureiro; 5. Patrimônio; ARTIGO 12 Compete a Diretoria Executiva: I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal; II. Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral e Conselho Fiscal até vinte e oito (28) de fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo. III. Orientar toda a administração da Associação. IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Artigo 3. V. Compete a diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de dois terços (2/3) de

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO

Titular

JOÃO SYLVESTRE RIBEIRO DE CASTRO NETO

Substituto

CNPJ: 29.900.834/0001-35

Av. Alberto Torres, 371 - Lojas 3 e 4 - Centro - Ed. Centro Executivo - CEP 28.035-580 - Campos dos Goytacazes - RJ
Tels. E Fax: (22) 2722-2179 / 2722-2333 / 2724-1116

CERTIDÃO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO

Tabelião, Titular da Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da lei, etc.

trabalhadores brasileiros. **ARTIGO 13** Serão atribuições do Presidente: I. Os poderes de administração em geral salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação. II. Representar ativa e passivamente a Associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador. III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal. IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação. **ARTIGO 14** São atribuições do Vice-presidente: I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II. Desempenhar as funções que o Presidente confiar. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro da mesma. **ARTIGO 15** São atribuições do Secretário: I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas; II. Publicar todas as atividades da Associação. III. Assinar correspondências da Associação. IV. Superintender os serviços da Secretaria. **ARTIGO 16** São atribuições do Tesoureiro: I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação. II. Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação. III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os e ordem de pagamento. IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil. **PARÁGRAFO ÚNICO;** O tesoureiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo vice-presidente. **ARTIGO 17** São atribuições do Diretor de Patrimônio: I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação. II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a assembléia geral e conselho fiscal. **ARTIGO 18** Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para



DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Titular
JOÃO SYLVESTRE RIBEIRO DE CASTRO NETO
Substituto
CNPJ: 29.900.834/0001-35

Av. Alberto Torres, 371 - Lojas 3 e 4 - Centro - Ed. Centro Executivo - CEP 28.035-580 - Campos dos Goytacazes - RJ
Tels. E Fax: (22) 2722-2179 / 2722-2333 / 2724-1116

CERTIDÃO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Tabelião, Titular do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da lei, etc.

desempenho de suas funções e respectivas atribuições. **CONSELHO FISCAL;** ARTIGO 19 O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei. ARTIGO 20 Os membros do Conselho do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições, sem remuneração. **ASSEMBLÉIA GERAL;** ARTIGO 21 As Assembléias Gerais serão ordinárias com reunião no dia (30) de Novembro (11) de cada ano, para eleger a Diretoria quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário. ARTIGO 22 As Assembléias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de nova Diretoria, por renúncia de membros em exercício. ARTIGO 23 As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia. **CONSELHO COMUNITÁRIO;** ARTIGO 24 O Conselho Comunitário será instituída de no mínimo cinco (5) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas. ARTIGO 25 O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4 da Lei de Radiodifusão Comunitária. **PATRIMÔNIO;** ARTIGO 26 O Patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido na Rádio Comunitária FM Oásis. ARTIGO 27 A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da assembléia geral extraordinária, convoca especificamente para tal fim. **EXERCÍCIO SOCIAL;** ARTIGO 28 O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 29 No fim de



DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Titular
JOÃO SYLVESTRE RIBEIRO DE CASTRO NETO
Substituto
CNPJ: 29.900.834/0001-35

Av. Alberto Torres, 371 - Lojas 3 e 4 - Centro - Ed. Centro Executivo - CEP 28.035-580 - Campos dos Goytacazes - RJ
Tels. E Fax: (22) 2722-2179 / 2722-2333 / 2724-1116

CERTIDÃO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Tabelião, Titular do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da lei, etc.

cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos. **LIQUIDAÇÃO;** ARTIGO 30 A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim. **ARTIGO 31** A também poderá ser extinta por determinação legal. **ARTIGO 32** No caso de extinção, competirá à assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação. **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS;** ARTIGO 33 O Estatuto desta associação não poderá efetuar nenhuma alteração sem prévia autorização do poder concedente. ARTIGO 34 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a assembléia geral para apreciação. ARTIGO 35 Fica eleito o foro da Comarca de Campos, Estado do Rio de Janeiro, para qualquer ação fundada neste estatuto. **ARTIGO 36** O presente estatuto entra em vigor a partir da data de seus registro. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação Beneficiente Mão Amiga, procedendo-se, então, á eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: **DIRETORIA:** Diretor-Presidente, Marivaldo de Almeida da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Eletricitário CIC nº 732.98.227-91 Cédula de Identidade RG nº 06765031-7 – IFP residente e domiciliado à Rua Tanus Yussef S/N na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro. – Vice-Presidente, Lucas Veiga Cordeiro, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Funcionário Público Municipal CIC nº 010691707-20 Cédula de Identidade RG nº 09116393-1 – IFP residente e domiciliado à Rodovia BR 356 KM 76 na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro. – Secretário, Luis



DOCUMÉNTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Titular
JOÃO SYLVESTRE RIBEIRO DE CASTRO NETO
Substituto
CNPJ: 29.900.834/0001-35

Av. Alberto Torres, 371 - Lojas 3 e 4 - Centro - Ed. Centro Executivo - CEP 28.035-580 - Campos dos Goytacazes - RJ
Tels. E Fax: (22) 2722-2179 / 2722-2333 / 2724-1116

CERTIDÃO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Tabelião, Titular do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da lei, etc.

Carlos Souza da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão Comerciário CIC nº 013.954.467-41 Cédula de Identidade RG nº 08418153-6 – IFP residente e domiciliado à Rua Aracy Vilarinho nº 56 na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro. – Tesoureiro, Isaías Freitas da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Funcionário Público Municipal CIC nº 694.012.927-87 Cédula de Identidade RG nº 05626872-5 IFP residente e domiciliado à Fazenda Experimental de Italva na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro. – Diretor de Patrimônio, Paulo César Domingues Pereira, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Funcionário Público Municipal CIC nº 705.883.097-53 Cédula de Identidade RG nº 05868076-0 – IFP residente e domiciliado à Rua Projetada Bairro São Caetano S/N na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro; CONSELHO FISCAL: membros efetivos Célia Márcia de Souza Rosa da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil Casada, profissão Professora CIC nº 817.574.927-04 Cédula de Identidade RG nº 07094483-0 – IFP residente e domiciliado à Rua Tanus Yussef S/N na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro. Leidimar do Espírito Santo Reis Cordeiro, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão Professora CIC nº 076.769.147-44 Cédula de Identidade RG nº 10759179-4 – IFP residente e domiciliado à Rua Rodovia BR 356 – KM 77 na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro, Walcir Ney de Souza, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Médico CIC nº 709.363.667-53 Cédula de Identidade RG nº 04932005-4 – IFP residente e domiciliado à Rua João Mérida Padron, 23 na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro. – E para membros SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL, Jair da Silva Cordeiro, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Aposentado CIC nº 172.386.847-72 Cédula de Identidade RG nº 356742 – IPF residente e domiciliado à Rodovia BR 356 KM 77 na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro, Jacy Corre da Silva.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Titular
JOÃO SYLVESTRE RIBEIRO DE CASTRO NETO
Substituto
CNPJ: 29.900.834/0001-35

Av. Alberto Torres, 371 - Lojas 3 e 4 - Centro - Ed. Centro Executivo - CEP 28.035-580 - Campos dos Goytacazes - RJ
Tels. E Fax: (22) 2722-2179 / 2722-2333 / 2724-1116

CERTIDÃO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Tabelião, Titular do Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da lei, etc.

nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Aposentado CIC nº 243.973.347-49 Cédula de Identidade RG nº 04218320-2 IFP residente e domiciliado à Rua Ana Aguiar, 37 na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro. – Carlos Roberto de Oliveira Mesquita, nacionalidade brasileira, estado civil Casado, profissão Funcionário Público Municipal CIC nº 012.067.677-07 Cédula de Identidade RG nº 09168910-9 IFP residente e domiciliado à Rua Djalma Ribeiro da Mota, 17 na cidade de Italva Estado do Rio de Janeiro. O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usa-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como Secretário, em duas vias de igual teor, em nove folhas e após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, Secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores. Italva, 13 de Abril de 1999.
Ass. MARIVALDO DE ALMEIDA DA SILVA (MARIVALDO DE ALMEIDA DA SILVA) Presidente. 1) Ass. LUCAS VEIGA CORDEIRO (LUCAS VEIGA CORDEIRO) Vice-Presidente; 2) Ass. ISAÍAS FREITAS DA SILVA (ISAÍAS FREITAS DA SILVA) Tesoureiro; 3) Ass. PAULO CÉSAR DOMINGUES PEREIRA (PAULO CÉSAR DOMINGUES PEREIRA) Diretor de Patrimônio; 4) Ass. CÉLIA MÁRCIA DE SOUZA ROSA DA SILVA (CÉLIA MÁRCIA DE SOUZA ROSA DA SILVA) Conselho Fiscal; 5) Ass. LEIDIMAR DO ESPÍRITO SANTO REIS CORDEIRO (LEIDIMAR DO ESPÍRITO SANTO REIS CORDEIRO) Conselho Fiscal; 6) Ass. WALCIR NEY DE SOUZA (WALCIR NEY DE SOUZA) Conselho Fiscal; 7) Ass. JAIR DA SILVA CORDEIRO (JAIR DA SILVA CORDEIRO); 8) Ass. JACY CORREA DA SILVA (JACY CORREA DA SILVA) Suplente do Conselho Fiscal; 9) Ass. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA MESQUITA (CARLOS



DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1.º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Titular
JOÃO SYLVESTRE RIBEIRO DE CASTRO NETO
Substituto
CNPJ: 29.900.834/0001-35

Av. Alberto Torres, 371 - Lojas 3 e 4 - Centro - Ed. Centro Executivo - CEP 28.035-580 - Campos dos Goytacazes - RJ
Tels. E Fax: (22) 2722-2179 / 2722-2333 / 2724-1116

CERTIDÃO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Tabelião, Titular do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado de Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da lei, etc.

ROBERTO DE OLIVEIRA MESQUITA) Suplente do Conselho Fiscal. O referido é verdade e dou fé. C/C por mim M. Castro Oficial. Cidade e Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, ao 01 (um) dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze (2012). Extraída por mim . E eu, Oficial a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 01 de Junho de 2012.



~~Cartório do 1º Ofício
Jackson S. de Souza Pentes
Substituto Designado
Matr.: 8616975~~

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

OFICIO UNICO DE ITALVA

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS - INTEGRA

Apres. no dia 29/2/2012 p/ Reg. Int. e Prot. 1629

Reg. No 1526 no livro B-12, Fls. 193/197, nesta data ITALVA, 29/2/2012.

Eu, ESTS, registrei

Eu, MARILZA A. VIEIRA - SUBSTITUTA

Subscrevo e assino Marilza Vieira

Total: R\$155,10 Lais 3217/4554/101: R\$2,60

05



- Eliete Lopes de Andrade

- Saídy Almeida da Silva

- Elaine Cristina Santana Silva

- Elisa Santos

- Silvia Cristina Pereira de Andrade

- Rita Maria Botelho Tostes de Souza

- Carlos Roberto de O. Mesquita

Ata de nº 002 - Dos Três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, dia, onze, às vinte horas, na sede social, sita à Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, Centro, Itália-RJ, na cidade, reuniram-se os membros da diretoria e da associação Beneficente, p/ eleger, sob a presidência do Sr. Afivaldo de Almeida da Silva que convidou a mim Sr. Luís Carlos Seige da Silva para secretariar a reunião. Foi feito o trabalho e o Sr. Presidente permaneceu a mesa, tive inicio a cerimônia de eleição da nova diretoria. Para o pleito, foi escrita chapa única. A votação iniciou-se às vinte horas e quarenta minutos e encerrou-se às vinte e uma horas e trinta minutos.imediatamente encerrou-se a eleição, iniciou-se a apuração dos votos definindo a vitória da chapa única por unanimidade. Desta forma, o Presidente da mesa promulgou o resultado proclamando assim a posse da nova diretoria. Quando a reunião registrou-se a necessidade da alteração dos endereços da sede, para a Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, Altos, Centro, Itália-RJ, fui mais cedo a constar neste ato, encerrou-se hoje o mandato de gestas do Presidente Sr. Afivaldo de Almeida da Silva e passou-se a diretoria, digo, direção da entidade para a atual diretoria e empossada hoje sendo: Diretor-Presidente: Lucas Seige Cordeiro, brasiliense, casado, digo, casado, funcionário público, OPF nº 091.707-20, Céd nº 091.163.931 JFPI/RJ, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, casa 02, Altos, na cidade de Itália-RJ - Vice-Presidente: Pedro de Assis Pfen, brasiliense, casado, fotoréplica, OPF nº 452.553-207-91, Céd nº 039.000.53-4 JFPI/RJ, residente e domiciliado na Rua Antônio Bileca 02, na cidade de Itália-RJ - Secretário: Clóves Selvano Freitinho, brasiliense, casado, motorista, OPF nº 739.832.097-34, Céd nº 062.003.62-9 JFPI/RJ, residente e domiciliado na Rua Paulinho, 13, Altos, na cidade de Itália-RJ - Tesoureiro: Cleiton de Oliveira Donato, brasiliense, casado, apresentado, OPF nº 804.391.797-34, Céd nº 005.515-0 JFPI/RJ, residente e domiciliado na Rua Vila Rica, 37, Altos da Boa Vista, na cidade de Itália-RJ - Diretor de Patrimônio: José Freitas da Silva, brasiliense,

casado, Funcionário Público, CPF nº 124.183.697-30, RG nº 20188384-0 Detran - RJ residente e domiciliado à Rua Sampaio Ferreira das Santas, 123, apto 01, na cidade de Itaú - RJ. Conselho Fiscal : membros efetivos: Fábio da Silveira Coelhos, brasileiro, casado, apresentado, CPF nº 172.386.847-71, RG nº 356143 JFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Dr. 356 - Km 07, na cidade de Itaú - RJ; Cláudia Mendes de Almeida ; brasileira, casada, Funcionária Pública, CPF nº 023.799.847-51, RG nº 0956114-7 JFP/RJ, residente e domiciliada à Rua Nelson Rodrigues de Almeida, 15, na cidade de Itaú - RJ; Marcos Coelhos Soares Afeguita, brasileiro, casado do bair, CPF nº 099.031.587-85, RG nº 50.966.635-7 Detran/RJ, residente e domiciliado à Rua Dr. 356, Km 06, na cidade de Itaú - RJ. - É para membros suplentes do Conselho Fiscal: Faílton Nogueira Coelhos, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF nº 213.378.107-20 e RG nº 130.002.37 JFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Antônio Béluca, 10, na cidade de Itaú - RJ; Bruno Oliveira Afonso, brasileiro, casado, Autônomo, CPF nº 129.887.527-70, RG nº 24.464.953-9, residente e domiciliado à Rua Alçyr Rangel Coutinho, 51W, na cidade de Itaú - RJ; Jorge Luiz Pedersen, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF nº 010.714.447-60, RG nº 14.797.518 SSP/RJG, residente e domiciliado à Rua Franceline Duarte Afreira, 18, Ilhas, Batalhão da Fome, na cidade de Itaú - RJ. Em tempo onde lhe membros da Diretoria Beneficente aps Amigo, digo Associação Beneficente aps Amigo, lê-se Associação Beneficente aps Amigo e onde ler-se sr. Luis Carlos da Silva, lê-se sr. Vice-Presidente, digo Vice Presidente sr. Lucas Nogueira Coelhos para substituir o secretário. Depois de lida e aprovado, lancei este que vai assinado por mim secretário da mesa, e pelos demais presentes:

Sic-Präsident: Luis Víctor Cordero

Italva - RJ, 03 de janeiro de 2011.

Presidente

• flores claras frontales - secretario

Jorge Luiz Pedersen.

X. Folia Freitas da Silva

• Alicey de Oliveira Donato - Tesoureira

Ofício Único de Italva
Av. Cel. Luiz Salles, 306, Lj 05 - RJ - 278310

AUTENTICAÇÃO

SERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO
PRESENTADO COMO ESTATUTO E REVISADO

PRESENTADO COMO ORIGINAL E DEVOLVIDO. CONFERIDA POR
talva-BT 30 de setembro de 2013

taíva-RJ, 30 de março de 2012. Em Testemunho

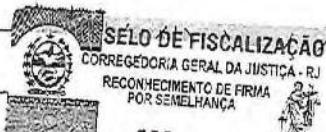
Valido somente com selo da DPU - Volume de Processos Digitais

WILL THE COMPANY BE HELD LIABLE FOR THE LOSS OF THE CONTRACT?





*Além de
feir da S. L. Cordeiro
taurcas lordeus seares.
Paulo Nunes
Bruno Oliveira Mello*



Ofício Unico da Italva
Av. Cel. Luiz Salles, 306, Lj 05, Italva-RJ - Tel. (22) 2783-1015
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de LUCAS VEIGA CORDEIRO, DELSO DE
RSB10378, CLEN, e dou fé. *Em Teste* da verdade.
Italva-RJ, 27 de fevereiro de 2012. Cód.: 00033347-05 Usuário: *Eduardo*
TABELIÃO OFICIAL Azevedo Vieira - Mat. 94/2787 CGJ-RJ-Substituta
Total R\$ 11,22
FETJ R\$: 0,86 - FUNPERJ R\$: 0,21 - FUNDPERJ R\$: 0,21 - Total R\$: 11,22
Valido somente com selo de fiscalização



OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS-INTEGRAL
Após, no dia 27/2/2012 p/ Reg. Int. e Prot.1630,Lv.AA
Ref. N° 1527 no livro B-12,Fls.198/199,nesta data.ITALVA,27/2/2012.
IRP, registrarei
Eu, MARILZA A. VIEIRA - SUBSTITUTA
Subscrevo e assino *Marilza Azevedo Vieira*.
Total R\$155,10 Leis 321/1964/LD: R\$32,60



Ofício Unico de Italva
Av. Cel. Luiz Salles, 306, Lj 05 - RJ - 27831015
AUTENTICO C.I.D
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA É COPIA FIEL DO DOCUMENTO
APRESENTADO COMO ORIGINAL E DEVOLVIDO. CONFERIDA POR
Italva-RJ, 30 de março de 2012. Em Testemunho *Em Teste* da verdade.
Marilza Azevedo Vieira - Mat. 94/2787 CGJ-RJ-Substituta Usuário: LB05
"Valido somente com selo de fiscalização" #
Emolumentos R\$: 4,45 Taxas R\$: 1,33 Total R\$: 5,78

EM BRANCO

OFICIO UNICO ITALVA



LIVRO: 12

FOLHA n.º 198

REGISTRO. n.º 1527

DATA: 29/02/2012

APRESENTANTE FORMAL

MARIVALDO DE ALMEIDA DA SILVA

CERTIFICA que, com base no Artigo 30, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Provimento n.º 12/2009 de 30/01/2009, faz expedir, para que produza os devidos e legais efeitos, pelo processo de reprodução por fotocópia, certidão do registro efetuado em seu ofício de Registro de Títulos e Documentos, no livro e registro acima indicado(s), constando esta certidão de 2 fotocópia(s), todas com carimbos devidamente assinados.

São devidos os emolumentos : Tab. 01: nº 1, 2, 4 b, 5, 8, 9 e 10; R\$24,54 - 20% FETJ R\$4,90; FUNDPERJ 5% R\$1,22; FUNPERJ 5% R\$1,22 Total R\$31,88.

AV. CEL. LUIZ SALLES, 306 - LJ 05, CENTRO - ITALVA - CEP: 28250000
(22)2783-1015

OFICIO UNICO ITALVA

Registro de Títulos, Documentos e Outros Papéis

Livro "B" N°: 12



Registro N°: 1527

Data: 29/02/2012

Protocolo N°: 1630

ILMO SR. OFICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA

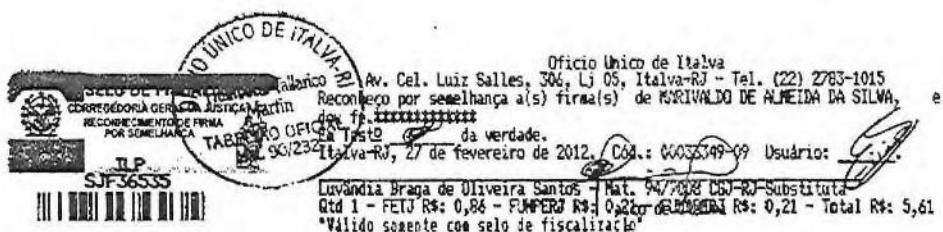


A Associação Beneficente Mãe Amiga, inscrita no CNPJ n.º 03.113.712/0001-05, situado no endereço Rua Tanus Yussef, s/n, Italva-RJ, através de seu representante legal SR. Marivaldo de Almeida da Silva, brasileiro, casado, Eletricitário, portador do CPF 732.985.227-91 e da Identidade n.º 06765031-7 expedida pelo IFP, residente e domiciliado no endereço Rua Tanus Yussef, s/n, Italva-RJ, vem requerer, junto ao Ofício Único de Italva, o registro da Ata, datada de 03/01/2011, assumindo total responsabilidade por tal registro junto ao Ofício Único de Italva, com as mesmas finalidades, uma vez que a mencionada tem sede nesta cidade.-----

Nestes termos, pede deferimento.

Italva-RJ, 09 de novembro de 2011.

Marivaldo de Almeida da Silva



O Oficial

OFICIO UNICO ITALVA

Registro de Títulos, Documentos e Outros Papéis

Livro "B" Nº: 12

Registro Nº: 1527

Data: 29/02/2012

Protocolo Nº: 1630

- Eliete Lopes de Andrade
 - Sandy Alvesida da Silva
 - Blaine Cristina Santana Silva
 - Elisa Santos Soárez
 - Silvia Cristina Pereira de Andrade
 - Rita Maria Botelho Soárez de Souza
 - Carlos Rosendo de Oliveira Mesquita

OFICIO UNICO DE ITALVA
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS-INTEGRAL
 Apres. no dia 29/2/2012 p/ Reg. Int. e Prot. 1629
 Reg. N° 1526 no livro B-12, Fls. 193/197, nesta data ITALVA, 29/2/2012.
 Eu, ESTS, registrei:
 Eu, MARILZA A. VIEIRA - SUBSTITUTA
 Subscrito e assinado: *Humberto Talarico*
 Total: R\$155,10 Lts 32174664/101: R\$2,60



RS810376

Ata de nº 002 - Os três dias do mês de fevereiro de dois mil e
 vinte e oito, às vinte horas, na sede social, sita à Rua Antônio Ferreira, 214, no
 Centro, reuniaram-se os membros da diretoria e da associação Beneficente São
 Benedito, sob a presidência do Sr. Francisco de Oliveira que comandou
 a sessão Sr. Luís Carlos Seixas da Silva para secretariar a reunião. Foi dito
 o Sr. Presidente fomos a mesa, tive inicio a cerimônia de eleição da nova di-
 retoria. Fiz a placa poi escute chepa única. A votação iniciou-se vinte horas
 e quarenta minutos e encerrou-se às vinte e uma horas e trinta minutos. Foi
 distintamente encerrada a eleição, iniciou-se apuração dos votos definindo a vitó-
 ria da chepa única por unanimidade. Desta forma, o Presidente da mesa
 pronunciou os resultados proclamando assim a posse da nova diretoria. Quan-
 do a reunião registrou-se a necessidade da alteração dos endereços da sede, pa-
 ra a Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, Altos, Centro, Itália - RJ. Foi mai-
 nado a constar neste ato, encerrou-se hoje o mandato de quatas do Presidente
 e Sr. Francisco de Oliveira da Silva e passou-se a diretoria, disso, diretor
 da entidade para a atual diretoria empossada hoje sendo: Diretor-
 Presidente: Lucas Seixas Cordeiro, brasiliense, casado, disko, casado, funcionário
 público, CPF nº 010.691.707-22, Céd nº 091.163.931 JFPI/RJ, residente e domiciliado
 à Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, casa 02, Altos, na cidade de Itália
 - RJ - Vice-Presidente: Odorilho de Assis Pinto, brasiliense, casado, futebolista, CPF nº 453.558
 207-91, Céd nº 039.000.53-4 JFPI/RJ, residente e domiciliado à Rua Antônio Bileza
 03, na cidade de Itália - RJ - Secretário: Oliver Selvino Freitas Lins, brasiliense, casado,
 CPF nº 391.832.097-34, Céd nº 062.003.62-9 JFPI/RJ, residente e domiciliado
 à Rua Henrique Góes, 13, Altos, na cidade de Itália - RJ - Tesoureiro: Flávio
 da Oliveira Donato, brasiliense, casado, apresentador, CPF nº 804.391.747-34, Céd nº 101515
 59-0 JFPI/RJ, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, 37, Altos da Beira Luta, na
 cidade de Itália - RJ - Diretor de Patrimônios: José Freitas da Silva, brasiliense,

O Oficial,

OFICIO UNICO ITALVA

Registro de Títulos, Documentos e Outros Papéis

Livro "B" Nº 12 *de 23* *contínuo*
OFF Hulme Martin TABELÃO OFICIAL
Mat. 90/232

Registro N°: 1527

Data: 29/02/2012

Protocolo N°: 1630

49

casado, Funcionário Público, CPF n° 124.183.697-30, RG n° 201.883.84-0. Moran - RT, residente e domiciliado à Rua Manoel Leiteiro dos Santos, 121, apto 01, na cidade de Itaúna - RT. Conselho Fiscal : membros efetivos: Frei da Silva Cordiari, brasileiro, casado, apresentado, CPF n° 172.386.847-71, RG n° 356142 JFP/RT, residente e domiciliado à Rua 356 - KM 7, na cidade de Itaúna - RT. Frei
Fender de Almeida, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF n° 023.799.847-51, RG n° 0956114-7 JFP/RT, residente e domiciliado à Rua Nelson Rodrigues de Oliveira, 15, na cidade de Itaúna - RT; Marcos Cordiari Soares Ferreira, brasileiro, casado, do bar, CPF n° 099.031.587-85, RG n° 50.966.635-7 Detran/RT, residente e domiciliado à Rua 356, KM 7, na cidade de Itaúna - RT. - É para membros suplentes do Conselho Fiscal: frei Luiz Cordiari, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF n° 213.378.107-20 e RG n° 130.002.37 JFP/RT, residente e domiciliado à Rua Antônio Béluza, 10, na cidade de Itaúna - RT; Bruno Oliveira Fello, brasileiro, casado, Autônomo, CPF n° 129.887.527-73, RG n° 24.464.953-9, residente e domiciliado à Rua Alceo Manoel Vassoura, 510, na cidade de Itaúna - RT, Frei Luiz Pedreira, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF n° 010.414.447-60, RG n° 14.797.518 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Francélia no Quarto afonso, 18, Itaúna da Sane, na cidade de Itaúna - RT. Em tempo onde lhe faleceu de Diretoria Beneficente aps Amigo, dig. Associação Beneficente aps Amigo, lhe re Associação Beneficente aps Amigo e onde lhe refeceu o Dr. Carlos da Silve, lhe re fe. Vice-Presidente, dig. Vice Presidente Jr. Lucas Leigo Cordiari para substituir o secretário. Depois de lida e aprovado, larei isto que foi assinado por mim, presidente da mesa, e pelos demais vereadores:

Vice-Presidente: de las Vizca Cordero

Tealva - RJ, 03 de janeiro de 2011.

Or. Union
States

Lucas Vírga Cardoso
Presidente

Dr. Green
Harris

* Celso do Amaral
Secretário, disp Vice-Presidente

- Flores Zelarino Fronteiro - secretario
 - Jorge Luiz Pedersen.
 - x. • José Gómez da Silva
 - Alcey de Oliveira Donato - Tesoureiro

 . O Oficial,

300

OFICIO UNICO ITALVA

Registro de Títulos, Documentos e Outros Papéis

Livro "B" Nº: 12

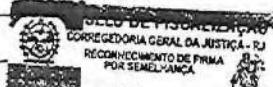
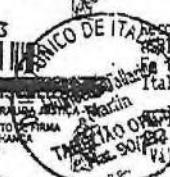
Registro Nº: 1527

Data: 29/02/2012

Protocolo Nº: 1630

06

Flávia M.
Flávia da S. L. Góes
Lucas Ladeiro Soares.
Paulo Nogueira Coelho
Bruno Oliveira Mello

GOC
SJF36533

Ofício Único de Italva
Av. Cel. Luiz Salles, 306, Lt 05, Italva-RJ - Tel. (22) 2783-1015
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de LUCAS VEIGA CORDEIRO, CELSO DE
MOROS CLEN, e(dou fé).
Italva-RJ, 27 de fevereiro de 2012. Cad.: 00033347-05 Usuário: *[Assinatura]*

GOC
SJF36534

TAMPA OFICIAL Azevedo Vieira - Mat. 94/2787 CGI-RJ-SUBSTITUTA
TAXA SOUZA 2,2 - FETJ R\$: 0,86 - FUNPERJ R\$: 0,21 - Total R\$: 11,22
VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

Flávia

O Oficial,

Marilza Azevedo Vieira

OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA-RJ
Marilza Azevedo Vieira
SUBSTITUTA
MAT. 94/2787 CGI-RJ

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone (61) 311-6890 - Fax: (61) 3116617



Processo: 537700000548/2009

Lucas Veiga Cordeiro, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃO AMIGA**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,3 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Italva, 12 de setembro de 2012.

Lucas Veiga Cordeiro

LUCAS VEIGA CORDEIRO
CPF: 010.691.707-20



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

Resolução nº 303 de 02 de julho de 2002 da ANATEL



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

PERMISSIONÁRIO: Associação Beneficente Mão Amiga.

1 – Cálculos:

A – Características técnicas da estação:

Freqüência: 87,7 MHz

Endereço: Rua Antonio Ferreira Fonseca, s/nº - Centro – Italva – RJ.

Latitude: 21° 25' 06" S Longitude: 41° 41' 40" W

Altura da Antena: 29 m Cota base da torre: 40 m

Ganho máximo da antena: 0,0 dBd / 1,0 vezes Cabo Coaxial: RGC - 213

Comprimento: 40 metros Eficiência: 1,0 Potência: 25 W

Potência da TX: $1,0 \times 1,0 \times 25 = 25$ W

B – Distância mínima " r " em metros:

$$\begin{aligned} rp &: 0,409 \sqrt{\text{erp}} = rp = 2,0 \text{ m} \\ ro &: 0,184 \sqrt{\text{erp}} = ro = 0,9 \text{ m} \end{aligned}$$

Límite de 10 % somado à distância mínima:

$$\begin{aligned} Rp &= 2,0 + 0,20 = 2,20 \text{ metros} \\ Ro &= 0,9 + 0,09 = 0,99 \text{ metros} \end{aligned}$$

C – Densidade de Potência S:

$$S = \frac{\text{erp} \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times 29^2} = \frac{25 \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times 841} = S = 0,009 \text{ W/m}^2$$

Portanto, está dentro do limite da Norma.

D – Parecer Conclusivo:

Concluo de acordo com os cálculos realizados no relatório de conformidade acima , os trabalhadores e a população não sofreram irradiações acima do limite permitido, aprovado pela Resolução nº 303 de 02 de julho de 2002.

Goiânia, 23/08/2012
Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15^a Reg. GO.



Goiânia, 23 de Agosto de 2012.

Ofício Circular 1

Prezado (a) Senhor (a)

Estamos enviando , em anexo , o " RELATÓRIO DE CONFORMIDADE " para ser anexado junto com os documentos da ANATEL.

Informamos a V. Sa. que a ANATEL expediu uma Resolução nº 303 de 02/07/2002 que determina que todas as estação fixas tem que ter o Relatório de Conformidade fazendo parte da documentação da estação , portanto , o fiscal irá solicitar a apresentação do mesmo.

Quaisquer esclarecimento favor telefonar.

Atenciosamente,


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15^a Reg. GO.
Fone : 062 – 3259-0005
9976-2838



GRADE DE PROGRAMAÇÃO

Abertura da programação - **06:00 horas**, **Momento Rural** – Responsável - Bruno Oliveira Mello (Locutor e sonoplasta)

08:00 horas – **Show da Manha** – Responsável - Bruno Oliveira Mello (Locutor e sonoplasta).

11:00 horas – **Notícias Oásis** – Responsável – Salmo Rocha da Silva (Locutor e sonoplasta).

12:00 horas – **Esporte Interativo** – Responsável – Salmo Rocha da Silva (Locutor e sonoplasta).

13:00 horas – **Tarde Legal** – Responsável – Arnaldo de Souza Junior (Locutor e sonoplasta).

17:00 horas – **AS 10 Mais** – Responsável – Mônica Navarro Campos (Locutor e sonoplasta).

18:00 horas – **Flash Back** – Responsável – Mônica Navarro Campos (Locutor e sonoplasta).

19:00 horas – **Voz do Brasil**.

20:00 horas – **Show da Noite** – Responsável – Lucas Veiga Cordeiro (Locutor e sonoplasta).

24:00 horas – **Encerramento das Programações**.

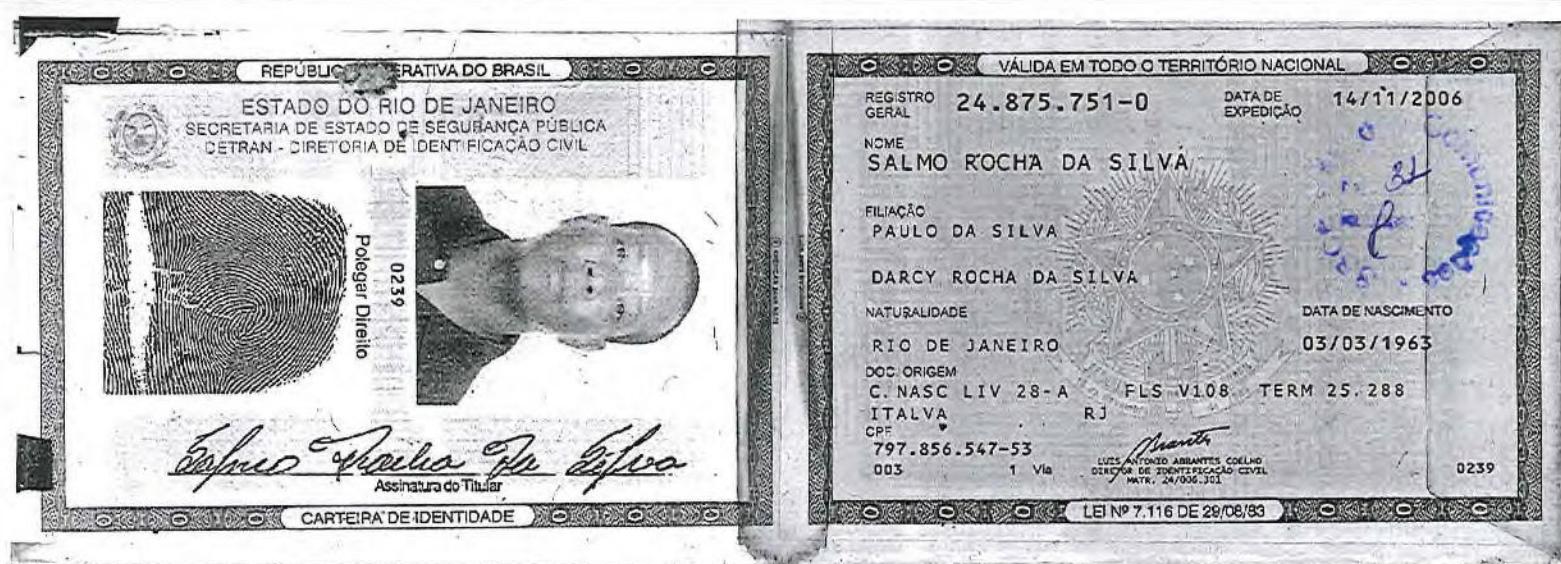
Responsável pela Area Editorial: Senhor Lucas Veiga Cordeiro

Responsável pela direção da Programação: Senhor Lucas Veiga Cordeiro.

Lucas Veiga Cordeiro

Lucas Veiga Cordeiro
CPF: 010.691.707-20







33.35:
Inscr. Estado de
Rua Sacadura

NOME / CP.
ARNALDO DE SOUZA

DE ÁGUA	
- Nº	1927364210112
DATA DA EMISSÃO: 27/12/11	
VENCIMENTO	
19/01/2012	
36	MATRÍCULA
1927384-2	

ENDERECO DA LIGAÇÃO ROTEIRO
RUA JOSÉ SILVEIRA ANDRADE 00033 C MOREIRA NOVO MUNDO 16451190190

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº. DE DIAS	VOLUME FAT. M ³	VOLUME APURADO M ³ /DI
28/11/2011 596	27/12/2011 598	28	14.5	0.0689
PRÓXIMA LEITURA	HIDRÔMETRO	TIPO DE FATURAMENTO		VOLUME MÉDIO M ³ /DIA
26/01/2012	A01IN233676	4 - MÍNIMO		0.5000
ECONOMIAS POR CATEGORIA	DOM COM IND PUB	PERCENTUAL DE FAT. %		SUBCATEGORIA
1 0 0 0		DOM	COM	IND PUB
100 0 0		1-DOMIC. COMUM		
FAIXA DE CONSUMO	TARIFA R\$	CONSUMO FATURADO	VALOR R\$	LANÇAMENTOS
00 - 15	1.625	14.5	23.55	ÁGUA DOM REC HIDRÓICOS MUL ATERRADO 01/11/11
				23.50 0.24 0.00

TOTAL DA CONTA	R\$ 24,28	TOTAL A PAGAR	R\$ 24,28
BASE DE CÁLCULO ICMS		ALÍQUOTA %	
0,00		18	
			VALOR INCL. PREÇO/ÁGUA
			0,00

MENSAGEM IMPORTANTE
PARADA A PENDRACÉVITE ÁGUA PARADA

MUITA PORE ATRASO!! PREPARANDO - DE - 6 - % PÓR VETELEIRA, AG LIGA

Serviço de atendimento ao Cliente Tel.: 195 ou 0800 28 21 195 - DIA E NOITE www.codae.com.br
Agência: TRY JOÃO RUI DE MELO, No 9 - Centro - 8900-0005 Fone/Fax:

Volume de Processo Digitalizado (0399531)

SEI 53000.056150/2012-86 / pg. 37



OBSERVAÇÕES:

Lucas Veiga Cordeiro

ASSINATURA DO PONTADOR:

Fernando Reby

ASSINATURA DO EMISSOR:

RJ355317516

DETRAN RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR

329208258

PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> Mudo-se	<input type="checkbox"/> Não Encontra-se	<input type="checkbox"/> Não Encontra-se	<input type="checkbox"/> Ass. Funcionário	<input type="checkbox"/> Ass. Funcionário	<input type="checkbox"/> Portador de Síndrome	<input type="checkbox"/> Portador de Síndrome	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Endereço Multicidade	<input type="checkbox"/> Endereço Multicidade	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Campo
----------------------------------	--	--	---	---	---	---	----------------------------------	---	---	-----------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------





REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITARIO

Reuniu-se o conselho comunitário no dia 04 de agosto 2012 na sede da Associação Beneficente Mãos Amigas, situada a Rua Antonio Ferreira da Fonseca, 214 3º Andar, Centro na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro com a presença de todos os membros do Conselho Comunitário contando tambem com a presença de diversos moradores dessa comunidade sobre a direção da Presidenta do Conselho Comunitário, senhora Leidimar do Espírito Santo Reis Cordeiro para tratar dos assuntos e sugestões como tambem reivindicações da comunidade local, que depois de aberta a seção foi dito pela presidente que estaria muito satisfeita com o trabalho apresentado pela diretoria Executiva da Associação e Rádio Comunitária desta comunidade, como por exemplo esse conselho tem recebido insistente elogios por parte dessa comunidade como alega a senhora conselheira Leidimar do Espírito Santo Reis Cordeiro comentando que diversos membros que tem procurado essa entidade tem sido atendidas as suas reivindicações e solicitações com presteza da diretoria executiva da emissora como os trabalhos de Utilidade Publica apresentando pela mesma ou seja divulgação, comunicado, e oportunidade a todos que queiram dar sua opinião na execução do serviços apresentado pela Associação e que tem o apoio integral e absoluto por todos os membros da entidade. Como também a qualidade e o bom gosto das músicas tocadas e o noticioso que tem sido de grande importancia para o conhecimento dessa comunidade, não tendo outros assuntos a serem tratados deu por encerrada a reunião com o voto de louvor a Diretoria Executiva, não tendo outros assuntos a serem tratados enceramos os trabalhos as 18:30 horas, ficando estabelecido um nova reunião as ser realizada com a finalidade do atendimento da nossa comunidade no dia 04 de agosto de 2012.

Italva, 04 de Agosto de 2012.

Leidimar do Espírito Santo Reis Cordeiro

Presidenta do Conselho Comunitário



ASSINATURAS DOS MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES

ASSINATURAS	DOCUMENTOS:
Carolina Silva Rocha	22.404.841-0
Flávio Luiz de Paula	023.799.847-51
Marcos Henrique Pena	029160757-00
Flávia Rosângela Serrano Pereira.	EIC 771.417.767-53
José Lúcio da Silva	124.183.697-30
Marcos Miller R. Pena Júnior	110.938.077-46
Fábio Viana Gomes Caldeira Mendes	955.830.417-49
Monique Oliveira Faria Sales	124.439.657-63
Aoilson AZEVEDO Ribeiro	069657999
Grazielton F. da Silva Souza	21173.587-6
Mônica Nogueira Carvalho	11.105.786-5
Gilberto de Freitas	08859485-8
Carla Núbia Rios B. Gomes	08418.308-6
Bíbia de Oliveira Pinheiro	MG 16.435.432
Adão Corrêa Mello	90188314768
Edson Rocha Cidem	04484680-6 IFP
Maria Paula Flores Rodrigues	997.457.557-53
Paqui Monteiro Pena	129.535.917-02
Flávio Mangano dos Santos	127.513.067-68
Guilherme da Costa Melo	194336487-15
Edna Carla de Souza Silva	080.694.807-85
Edmar José P. Júnior	014567387-12
Renaldo Alves da Silva	023.613.687-90
Judson Alves da Silva	791.329.107-97

Nº Pág.: 89
Assunto: Comunicação
Data: 08/08/2012

Dilto dos Nudes	680783857-70-4
Neverthon de Souza Pereira	156.512.477-42
Edilaine de Souza Nascimento	120.946.217-66
Mariane de Souza Santos	156.206.827-06
Ville Mendes	20.157.838-2
Diego Inácio Míndez	115.585.437-32
Evânio R. Gómez	27831417
Gavia Raquel Rios	10759470-7
Gleyci Barcelos	99057431
Flávio P. da Silva	99011636
Leinete Araújo Ribeiro	99376878
Cinco Maria Silve Barbosa	98223578
Humberto Carlos Fontes	98863195
Kelly Nascimento Senna	113.540.697-90
Mano de Fátima Nascimento	99399676
Loiane Fernandes Senna	
Antônio Manuel Almeida Grandes	27832652
Marly Gleyci Gleyci Mendes	010515176-5
Jair Sandrade	13000856
Dália Ribeiro de Souza	29.963.901-9
Edir da Sibja Bernandes	02.891863747
Carmo Pereira Rodrigues	680.678.362.87
Carlo Gomes dos S. Se.	08.763.439.0
Elieber Lopes de Andrade	093583577-62
Gisele Pereira da Silva	99267372
Rosalva Rompilo Félix	99088168
Ester Almeida Efigênia	98186198
Carolina Gonçalves Alves	98613297
Lávia Gonçalves Costa Lima	115.543.407-21
Paulo da Sibja Botelho	91038858
Phaelini Cixis dos	003.786.477-76

n

des
communications

Efigine modesto de amaro	10759489-7
Fumara Garcia de Souza	12698724-7
Fabiani S. Pereira Coutinho	057.492.657-73
Elvira V. Freitinho	062.003.62-9 RG
Edson da Silveira	42404363700
Alessandra Ventura de Andrade	12698945-8
Elipo da Costa Frontinho	10086313-3 IFP
(Fábio).	10515376-1.
Graça Jane Garcia da Silva	082016577-80
Fabiano dos Santos Moraes	20.284.648-5
Thiago Seliprandy Cruz	20.283.151-7
Maria da Penha S. Bento	320.263.37-15
Silviano Coutinho Vilha	075.385.189-38
Raphael Ribeiro Góes	131.953.327-28
Pedro Soárez de Almeida	076172057-08
EDIVALDO HEITOR	08271719-0
Edmenda Rocha Fernandes	103.229.317-97
Adilson do Canto Fernandes Jr.	23769727-7
Salvo Rocca da Silveira	797.856.557-33
Márcia	11105.786-5
PTB - P.	044.555.817-23
Catiury de F. S. Rosa	20.359.004-7.
amigos Z.	81384011-3 IFP
Luis Osório	56348767-67
Antônio Antônio	8124.6059
José Batista Sales	9898-4060
Ulli	08271133-4
Hebânia de Castro	20.139.139-8
Jun Carlos But	10249.160-9

Marisa Simões matr. Sába - 995480



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900-Brasília/
DF
Fone (61) 311-6890 - Fax: (61) 3116617



Italva, 10 de Setembro de 2012.

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, declaramos, para os fins, que nos comprometidos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Lucas Veiga Cordeiro

LUCAS VEIGA CORDEIRO

Representante Legal

Presidente

CPF 010.691.707-20

Cloves Velasco Frontelmo

CLOVES VELASCO FRONTELMO

Secretario

CPF 739.832.097-34

Joel Freitas da Silva

JOEL FREITAS DA SILVA

Diretor de Patrimônio

CPF 124.183.697-30

Clovis Mendes de Almeida

Membro do Conselho Fiscal

CPF 023.799.847.51

Jailton Veiga Cordeiro

Suplentes do Conselho Fiscal

CPF 213.378.107-20

Jorge Luiz Pedersene

JORGE LUIZ PEDERSENE

Suplentes do Conselho Fiscal

CPF 010.714.447-60

Celso de Assis CLEN

CELSO DE ASSIS CLEN

Vice-Presidente

CPF 453.553.207-91

Alcey de Oliveira Donato

ALCEY DE OLIVEIRA DONATO

Tesoureiro

CPF 804.391.797-34

Jaír da Silva Cordeiro

JAIR DA SILVA CORDEIRO

Membro do Conselho Fiscal

CPF 172.386.847-72

Dorcás Cordeiro Soares

DORCAS CORDEIRO SOARES MESQUITA

Membro do Conselho Fiscal

CPF 099.031.587-85

Bruno Oliveira Mello

BRUNO OLIVEIRA MELLO

Suplentes do Conselho Fiscal

CPF 129.887.527-70

Endereço para correspondência: Rua Antônio Ferreira da Fonseca nº 214 3º Andar, Centro, na cidade de Italva – Rio de Janeiro, CEP: 28250-000;
Telefone para contato: 0XX- (22)2781-2899

Nº 4581/2001-12-MINCOM

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 369, DE 17 DE JULHO DE 2000

Processo n° 53740.0008429 - Autoriza à Rádio Águas Claras FM Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Colniza, Estado de Pará, a cláusula ministerial aditiva à permissão anterior, em consequência, da nova quadra-sociedade e diretriz de exploração.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro

PORTARIA N° 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Processo n° 53103.00073394. Renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Luís, Estado de Maranhão. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro

(Nº 2.001-3 - 10-2-2001 - R\$ 97,92)

PORTARIA N° 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2001

Processo n° 53760.00039594. Renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de dezembro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Grande Fones Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Picos, Estado do Piauí. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro

(Nº 2.001-3 - 10-2-2001 - R\$ 97,92)

PORTARIA N° 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Processo n° 53740.00081294. Renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 18 de junho de 1995, a permissão outorgada à Rede Centralista de Radiodifusão Ltda., originalmente denominada Rede Almeida Pimentel de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro

(Nº 2.001-3 - 10-2-2001 - R\$ 97,92)

PORTARIA N° 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a exercerem, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Licenciado/UF
35	53780.00015898	Fundação e Cultura do Desenvolvimento de Brejinho/RN	Brejinho/RN
36	53670.00045098	Associação Movimento Comunitário Rádio Serrinha/polo/GO	Serra Verde/PR
37	53750.00052998	Comunidade Tercílio Mílmino	Pato de PR
39	53710.00098198	Associação dos Moradores de Bairro Rosário	Nazareno/NG
40	53103.00082198	Associação Beneficente de Ouricuri - "A.B.O"	Ouricuri/PE
41	53330.00022500	Associação Comunitária de Comunicação e Piracicaba/SP	Cultura Amigos do Ceará
42	53740.00176398	Associação Comunitária de Desenvolvimento Flor da Serra do Ceará e Artistas de Flor da Serra do Sul	Sul/PR
43	53710.00098599	Associação dos Amigos da Cultura do Brejo dos Francisco Se/GO	Almas
44	53670.00034898	Associação Comunitária Senhora Santinha da Jardim/CE	Comunidade de Jardim

45	53450.00028598	Associação Consumidor Cidense, Matinhos/MS	Matinhos/MS
46	53640.00010598	Associação Comunitária de São José	Córrego/MG
47	53740.00042798	Associação Comunitária da Radiodifusão Cultural e Educativa	Cultura e Educação
48	53450.00017098	Associação Comunitária Beneficiente, Cultural e Social Sorocaba/SP	Sorocaba/SP
49	53790.00015198	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Peixoto Xavier/RS	Peixoto Xavier/RS
50	53640.00105498	Associação Comunitária Kadivida de Bento	Bento/BA
51	53710.00010998	SERVIR - Serviço de Promoção da Mulher	Jacumã/MS
52	53680.00070798	Associação Cultural e Esportiva de São Bento	São Bento/MA
53	53770.00009199	Fundação Cláudio Hélio de Magalhães	Tanguá/RJ
54	53790.00143698	Fundação de Arte Cultural Educacional e Social de Piancó/PI	Piancó/PI
55	53143.000154199	Associação de Radiodifusão Cultural e Escola/PE	Escola/PE
56	53153.00061198	Associação Movimento Comunitário Rádio Barro de Minas de Contas/PE	Barro de Minas/PE
57	53790.00010198	Associação Pro-Radiodifusão Comunitária	Vila Brasil/RS
58	53710.0000037899	ARCC - Associação Remediana Comunitária Senhora das Comunicações	Remédios/MS
59	53000.00012498	Associação Comunitária Pro Vida de Sobradinho/DF	Sobradinho
60	53650.00065299	Fundação Casa Grande Memorial de São Benedito	Novo Gama/CE
61	53730.000037498	Associação Comunitária Timorete Nova - ACOMTANE	Cajazeiras/PB
62	53710.000063798	Associação Radiodifusão Comunitária da Mariana/MG	Mariana/MG
63	53630.00060098	Associação Comunitária "São Francisco" de Porto Franco/MA	Açailândia
64	53750.000067698	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Ouro Velho/EM	Ouro Velho/PI
65	53710.000073598	Centro Cultural Andrelândense (CECAN)	Andrelândia/MS
66	53630.00013199	Associação Rádio Comunitária Artística e Boas Artes/AM	Boa Vista/AM
67	53780.000070699	Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipe Guerra/RN	Felipe Guerra
68	53650.000249798	Associação Comunitária Rio Jaguaripe	Ribeirão/CE
69	53830.000155898	Associação Comunitária Cidade de Promocão Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Social "Nozé Sembra Aparecida" de Teófilo Otoni/SP	Teófilo Otoni/SP
70	53710.000074198	Associação Comunitária de Radiodifusão Vila Verde/ES	Vila Verde/ES
71	53830.000452699	Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá/SP	Guaratinguetá/SP
72	53690.000027498	Associação Movimento Comunitário Rádio Educadora FM de Paratinga/MT	Paratinga/MT
73	53640.00140298	Associação Comunitária de Comunicação e Educação da Cunha/CB	Educação da Cunha/BA
74	53103.00028698	Associação e Movimento Comunitário Rádio Caratuva/PE	Caratuva/PE
75	53710.00163198	Conselho Comunitário de Radiodifusão da Campina/PE	Campina/PE
76	53830.00247198	Associação Comunitária Serrinhaense	Serra Azul/SP
77	53830.00185098	Associação Comunitária "MORIAN"	Jales/SP
78	53710.00004699	Associação Comunitária do Alto Paraisópolis e Campos Altos/MS	Campos Altos/MS
79	53103.00055899	Associação Comunitária de Rádio das Almas	Rádio das Almas/PE
80	53640.00157598	ACIRCI - Associação Cultural, Informativa de Radiodifusão Comunitária de Itaboraí - RJ	Itaboraí/RJ
81	53640.00023699	Associação de Desenvolvimento Comunitário Vila Nova/BA	Vila Nova/BA
82	53103.00061098	Associação Cultural Rádio Búzios/FM	Búzios/PE
83	53640.00152798	Associação Comunitária Nossa Senhora das Tabocas do Brejo Conceição	Tabocas do Brejo Velho/BA
84	53330.00211498	Associação Local de Obras Assistenciais Ferraz de Vasconcelos/SP	Ferraz de Vasconcelos/SP
85	53800.00027198	Associação Comunitária de Rádio FM de Pinheiros Bento/RO	Pinheiros Bento/RO
87	53770.00064098	Associação de Rádio Comunitária de Areia FM	Areia/RJ
88	53710.00122298	Associação Comunitária Iapuense de Iapu/MG	Iapu/MG
89	53770.00004899	Associação Beneficiente Mão Amiga	Itabira/RJ
90	53780.00022798	Associação da Rádio Comunitária Cidadânia	Alecrim/RN
91	53710.00060999	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Rádio Comunitária Interlagos	Campo de Mato/MG
92	53670.000061898	Associação Comunitária de São João D'Aliança	São João D'Aliança/GO
93	53670.000054898	Associação Cultural Serra das Galés	Paraná/GO
94	53710.000052298	Sociedade de Ação Comunitária Ceará - SACC	Três Marias/MG

Pastor Lucas Itália



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 05 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/03/2015, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0399532** e o código CRC **613AD4CE**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 25868/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Beneficente Mão Amiga
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º andar - Centro
28.250-000 / Italva - RJ

Assunto: Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.056150/2012-86.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista que o mandato da diretoria cuja ata consta nos autos teve sua vigência expirada, para possibilitar a continuidade da análise do processo, solicitamos da entidade o envio dos documentos abaixo:
2. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:
 - i) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - ii) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;
 - iii) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da

diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento do presente ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação solicitada, sob pena da **extinção da outorga**, nos termos do item 20.6 da Norma nº 1/2011 abaixo transscrito.

"20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 13/08/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0654629** e o código CRC **3D939537**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 25868/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Beneficente Mão Amiga
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º andar - Centro
28.250-000 / Itaúva - RJ

UF PAÍS / PAYS

Assunto: Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº
53000.056150/2012-86.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

PAULO FERRI, na

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

01/09/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADÉ DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

01 SET 2015

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

JH 736307035 BR : h : h : h

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
____ / ____ / ____	____
PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
NO ESTADO DE SÃO PAULO	
RUA MERCENTHALER 552 - 14.560-1100 ZARINHO - VILA LEOPOLDINA	
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-6669	
CIDADE / LOCALITÉ	UF
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP	
BRASIL BRÉSIL	

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

53900.049842/2015

74/03/15

77

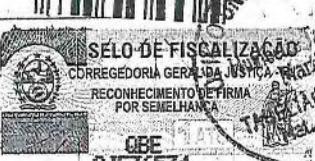


x *Reunião.*

*feir da Sra Cordeiro
Lúcas Lordeiro Soares.*

Paulo Nogueira Soárez

Bruno Oliveira Mello



Ofício Unico de Italva
Av. Cel. Luiz Salles, 306, Lj 05, Italva-RJ - Tel. (22) 2783-1015
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LUCAS VEIGA CORDEIRO, CELSO DE
AETIS CLEN, e dou fé. *Em 28/02/2012*
Italva-RJ, 27 de fevereiro de 2012. Cd.: 00033347-05 Usuário: *[Signature]*

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Marilza Azevedo Vieira
SUBSTITUTA
MAT. 94/2787-CGI-RJ

OFÍCIO UNICO DE ITALVA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS INTEGRAL
Após, no dia 29/2/2012 p/ Reg. Int. e Prot.1630,Lv.AA
Reg. No 1527 no livro B-12,Fls.198/199,nesta data.ITALVA,29/2/2012.
REG. FETS, registrei
Eu, MARILZA A. VIEIRA - SUBSTITUTA
Subscrito e assinado *Paulo Nogueira Soárez*.
RSB10378



ata realizada

Ces cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, as
ezente horas e trinta minutos, na sede social, sítio à Rua Antônio
Lerius da Fonseca, 214, altos, centro, nesta cidade, reuniram-se
es membros da diretoria da Associação Beneficente Mãe Amiga, sob
a presidência do Sr. Lucas Veiga Cordeiro, que considerou a mís
Sr. Joel Frutis da Silva, Diretor de Patrimônio para secretariar a
sessão como "adoc". Durante os trabalhos o Sr. Presidente formou
a mesa, que iniciou a cerimônia de eleição da nova diretoria
da Associação Beneficente Mãe Amiga, inscrita sob o CNPJ nº
03.113.712/0001-05, onde os eleitos atuarão no próximo quadriénio. Para o pleito, foi inscrita chapa única. A votação iniciou-se
às vinte horas e dez minutos e encerrou-se às vinte uma horas e
vinte minutos. Imediatamente encerrada a eleição, iniciou-se apuração
dos votos definindo a vitória da chapa única por unanimidade.
Nesta forma, o presidente da mesa promulgou o resultado proclamando
assim a posse da nova diretoria. Assim feito, encerrou-se o mandato



terior, passando a entidade para a atual autarquia empre

seguir: Guita Presidente: Lucas Viegas Cardoso, brasileiro,

casado, gestante administrativo, CPF nº 010.691.707-20, CI nº 09.116.39

3 - 1 - IFPI/RJ, data de expedição em: 20/02/1989, residente e domiciliado

à Av. Gen. Leonel de Moura Brizola, 81, Boa Vista, na cidade de Itaúna

RJ - Vice-Presidente: Celso de Azevedo Elor, brasileiro, casado, motorista

CPF nº 453.553.207-91, CI nº 03.900.053-4 - IFPI/RJ, data de expedição

em: 23/01/2014, residente e domiciliado à Rua Antônio Bileca, 22,

Boa Vista, na cidade de Itaúna/RJ - Secretária: Miriam Oliveira no

quinto andar fórum, brasileira, casada, auxiliar de escritório, CPF nº

128.140.037-80, CI nº 23.765.657-4 - DETRAN/RJ, data de expedi-

cão em: 14/08/2009, residente e domiciliada à Rua Pedro Paulo

Bacelos Santos, fundos, Parque Industrial, na cidade de Itaúna/RJ

Márcia Alay de Oliveira Donato, brasileira, casada, apresentadora

CPF nº 804.391.797-34, CI nº 10.954.559-0 - IFPI/RJ, data de expedi-

cão em: 24/03/1994, residente e domiciliado à Rua Prudente, 37

Centro de Boa Vista, na cidade de Itaúna/RJ - Diretor de Patrimônio: Joel

Luzes da Silva, brasileiro, casado, supervisor do Departamento penit.

CPF nº 124.183.697-30, CI nº 20.188.384-0 - DETRAN/RJ, data de

expedição em: 30/03/2006, residente e domiciliado à Rua João Meira

Padov, 33, alto, saudade, na cidade de Itaúna/RJ - Conselho Fiscal

membros efetivos: Gládias Viegas Cardoso Silva, brasileira, nôva, pro-

motivista, CPF nº 013.953.727-99, CI nº 21.034.478-4 - DETRAN/RJ, data

de expedição em: 05/12/2006, residente e domiciliada à Av. Gen. Leonel de

Moura Brizola, 81, Boa Vista, na cidade de Itaúna/RJ; Clávis Medeiros de

Almeida, brasileiro, casado, comerciário, CPF nº 023.799.847-51,

CI nº 09.561.14-7 - IFPI/RJ, data de expedição em: 30/04/1990, resi-

dente e domiciliado à Serra Experimental, s/nº, Boa Vista, na

cidade de Itaúna/RJ; Lucas Cardoso Soares Mesquita, brasileiro,

casado; De lau, CPF nº 099.031.587-85, CI nº 20.966.635-7 - DETRAN

RJ, residente e domiciliada à Serra Experimental, s/nº, Boa Vista

na cidade de Itaúna/RJ - É para ~~mais~~ suplentes do Conselho Fis-

cal: Failton Viegas Cardoso, brasileiro, casado, funcionário público

CPF nº 213.373.107-20, CI nº 13000237 - IFPI/RJ, data de expedição



27/03/1973, residente e domiciliado à Rue Antônio Belchior
Boca Vista, na cidade de Itaúba/RJ, Alex Sandro Bastos da Silva,
Urubim, solteiro, auxiliar de serraria, CPF nº 111.533.807-22
C.I. nº 21.695.299-4 - DETRAN/RJ, data de expedição em: 14/04/2010
residente e domiciliado à Fazenda Ponte de Tébuá, s/nº, Zona
Rural, na cidade de Itaúba/RJ, Elias Fonseca da Silva, Urubim,
casado, auxiliar de serraria, CPF nº 959.381.507-49, C.I.
nº 08.099.610-1 - DETRAN/RJ, data de expedição em: 04/09/2006
residente e domiciliado à Rua 12 de Janeiro, s/nº, Boca Vista, na
cidade de Itaúba/RJ. Em tempo a expedição da CI se deslocar é
em: 09/11/2010. Em ato contínuo, depois se imponda a nova
cartorial para o one corrente e não havendo mais nada a tratar,
digno de registro, a ato após de lido e aprovado será lavrada
que vai assinada por mim, secretário da mesa e pelos demais
presentes. A reunião encerrou-se às 21h e 50 min (vinte e uma horas
e cinquenta minutos).



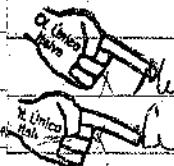
Nicolas Viegas Cardoso

Presidente



Celso de Assis Cleu

Vice-Presidente



X Nicanor Nogueira Lopes Lustosa - Secretário



X Silvay de Oliveira D'Amato - Tesoureiro

X Joel Serratos da Silva

X Godofredo Viegas Cardoso Silva

- X Glori Mendes de Almeida

X Nicolas Cardoso Soares Mesquita

X Walter Viegas Cardoso

X Alex Sandro Bastos da Silva

X Elias Fonseca da Silva

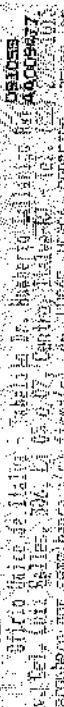
X Glori Mendes de Almeida

X Alvaro da Silva e Souza

X Genivaldo Viegas Cardoso

X Rosinaldo Viegas Cardoso

X Monica Aguiar Costa



OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Humberto Tallarico
e Marta
TABELAO OFICIAL
MAT. 90/232

Vasconcelos Guimarães

Leila de Faria

Cente do Sua Suau

Corra Sulmian Jor
São Matias Jones

Oficio Unico de Italva - Tabellão Dr. Humberto Tallarico MAT. 90/232
Av. Cel. Luiz Salles, 306, Lote 07, Centro, Italva-RJ - Tel. (22) 2787-1015
Reconheço por autenticidade(a/s) firma(s) de MIRIAN SILVEIRA NOUEIRA LOPEZ

JUSTINO, e dou fé.

Em Teste

Italva-RJ, 21 de setembro de 2015. Data: 00050315-03 Usuário:

Marilza Azevedo Vieira - Mat. 94/2787-CGI-RJ
Ddd 1 - FEIJ R\$ 0,91 - FUNPERJ R\$ 0,22 - FIMPERJ R\$ 0,12
EBDAF040-EUJ Consulta em <https://www.tj.rj.jus.br/seitepublico>

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Marilza Azevedo Vieira
SUBSTITUTA
MAT. 94/2787 CGI-RJ

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Apresento no dia 21/09/2015 p/ Req. Int. e Prot. 1214, L. 1.

Registro No 1214 no Livro A-4.

No dia de hoje, ITALVA, 21/09/2015. Oficial

Envol.: R\$155,57 Leis 3217/464/111/6281 R\$5,97

Mut./Acc.: R\$12,24 Dist.: R\$25,40 Total: R\$248,98

EADU 89211 L/C <https://www.tj.rj.jus.br/seitepublico>

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Marilza Azevedo Vieira
SUBSTITUTA
MAT. 94/2787 CGI-RJ



OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Marilza Azevedo Vieira
SUBSTITUTA
MAT. 94/2787 CGI-RJ

EMBRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 03.700.053-8
CENT: 23700-231-1
DATA: 23/01/2014
EXPIRA: 23/01/2019

NAME: CELSO DE ASSIS CLEO

FILHA(DA): ANTONIO CLEO PEREIRA

MARIA DE ASSIS CLEO

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO
NASCIMENTO: 05/05/1951

DOC ORIGEM: C. CISM LIV 35-5 FLS 35EV TERI 620
ITALVA RS

CPF: 453.333.267-91
DTI: 2-VB

RESIDÊNCIA: Rua Fernando Henrique Cardoso, 1000 - Bairro: Itaipu - CEP: 20750-000 - RJ - Brasil - 14/07/2005

LE: N° 7.116 DE 26/08/66

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME: 09116393-1 LUCAS VEIGA CORDEIRO

FILIAÇÃO: JAIR DA SILVA CORDEIRO
ZILDA VEIGA CORDEIRO

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO

DOC ORIGEM: C. NASC LIV 34A
TER 0000102 C ** CAMPOS

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/02/89

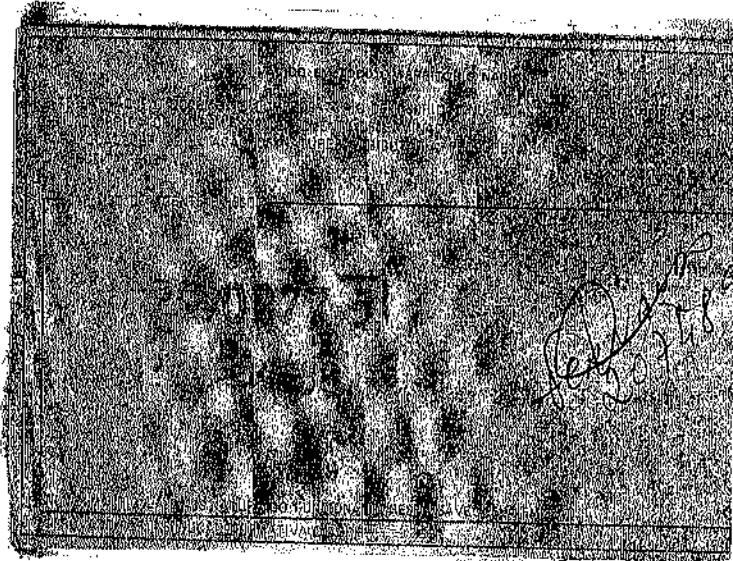
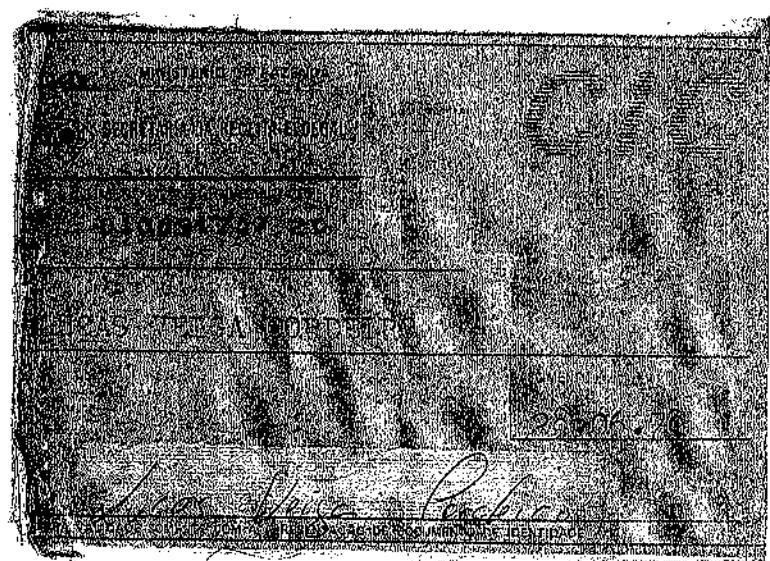
DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1970

FLS 26 RJ

CPF: * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI N° 7.116 DE 29/06/83





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 23.765.657-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2009

NOME: MIRIAM SILVEIRA NOGUEIRA LOPES JUSTINO

FILIAÇÃO: JOSÉ JORGE COUTINHO LOPES

LÚCIA SILVEIRA NOGUEIRA LOPES

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1989

DOC. ORIGEM: C.CASM - LIV B-8 FLS 36 TERM 1.075

ITALVA - RJ

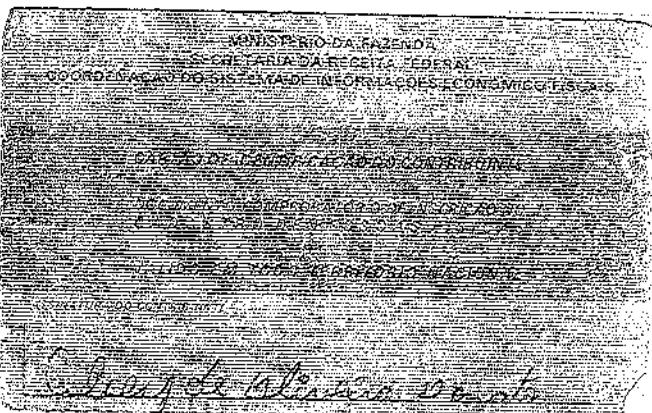
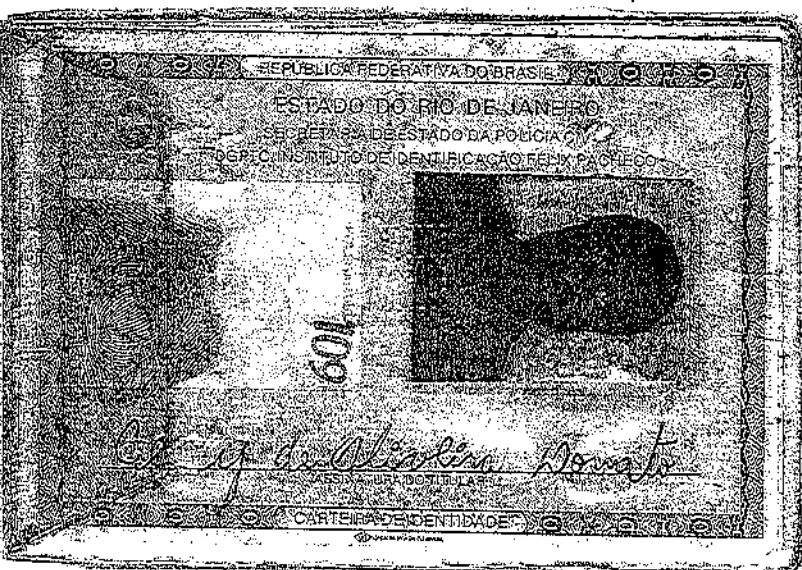
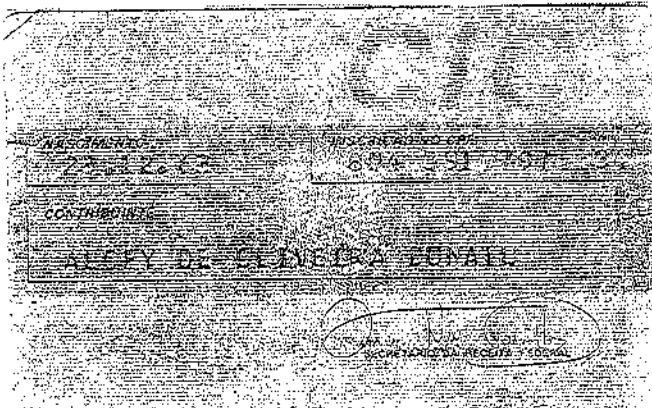
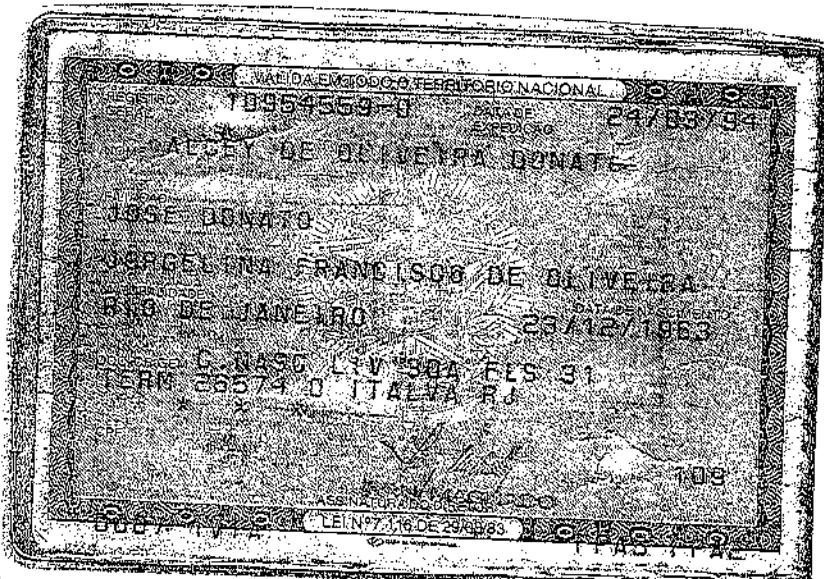
CPF: 128.140.037-80

001 2 Via

Ricardo Alcides E. Vieira
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
PATR.: 24/007.330-7

LEI Nº 7.116 DE 29/06/88

0239





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.188.384-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2006

NOME JOEL FREITAS DA SILVA

FILIAÇÃO NILTON ALVES DA SILVA

ADAIR DE CARVALHO FREITAS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM C. NASC LIV A-45 FIS 201 TERM 2944

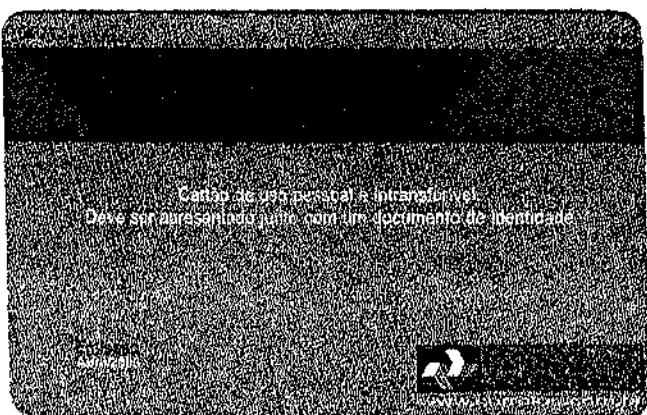
CARDOSO MOREIRA RJ

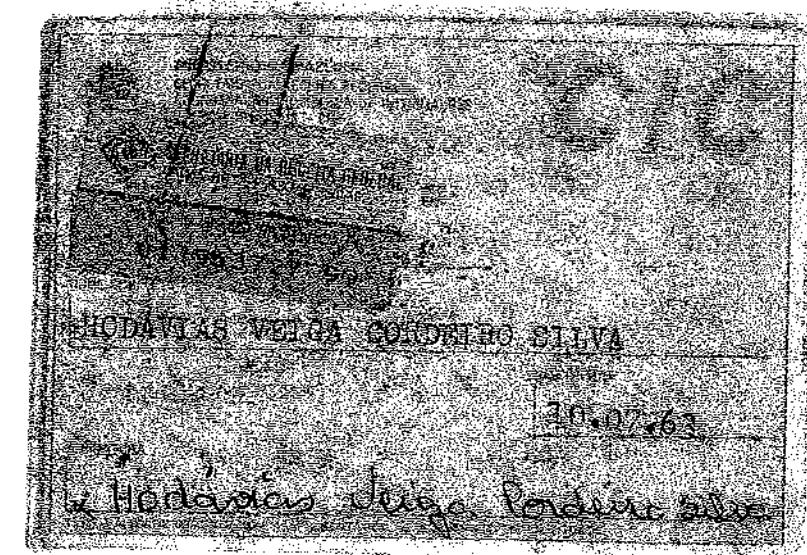
CPF 002 2 VLR

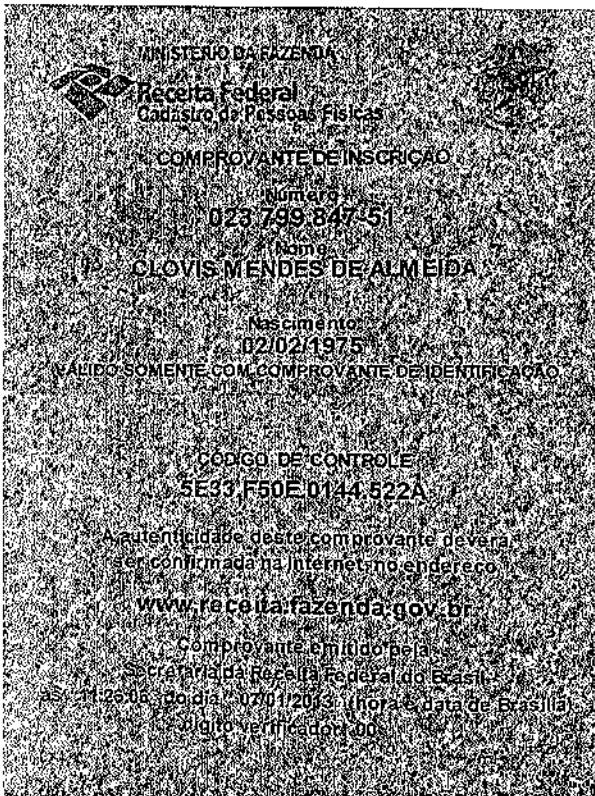
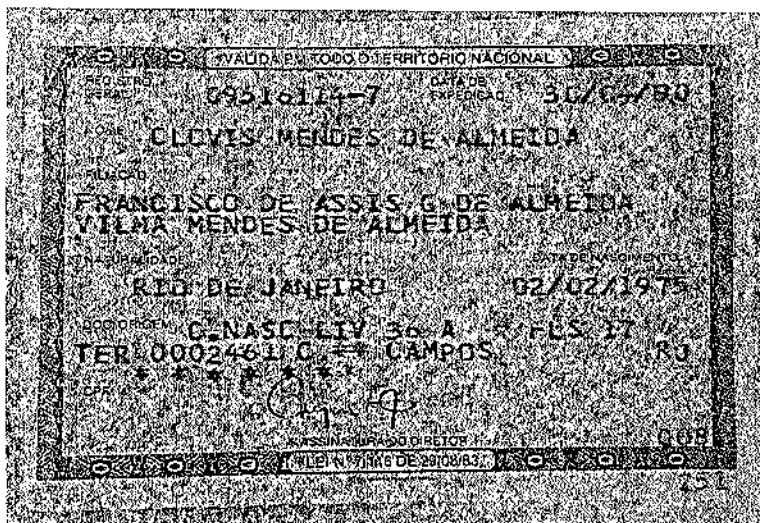
LUIZ ANTONIO ARRABES COELHO
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
MATERIAL FOTOGRÁFICO

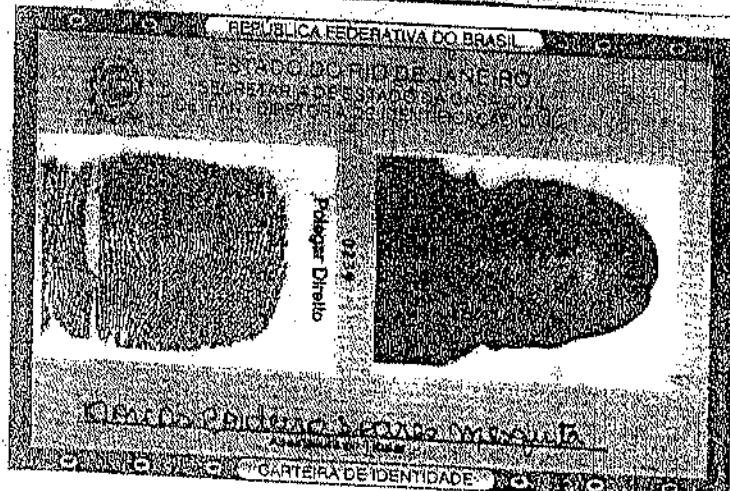
LEI Nº 7.116 DE 29/06/80

0239









CARTERA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20.031.587-85-7		14/05/2010
DORCAS CORDEIRO SOARES MESQUITA		
ANTONIA CORDEIRO		
ELIANE DA CORDEIRO		
NATURALIDADE		
RIO DE JANEIRO		
DOC. ORIGEM		
C.CASM 1115360001405 TERMO		
SÃO FIDELIS		
CPF		
099.031.587-85		
NASCIMENTO		
30/05/1965		
LEI Nº 7.110 DE 20/06/83		

CARTERA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Número:	
099.031.587-85	
Nome:	
DORCAS CORDEIRO SOARES MESQUITA	
Nascimento:	
30/05/1965	
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO	

CÓDIGO DE CONTROLE
A910.73E6.E99D.D23C
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet no endereço:
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela:
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Nasce: 1115360001405 (Nº da agência de Brasília)
dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO UNIÃO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VILA ENCACAU

Nº REGISTRO

21.695.299-4

DATA DE

EXPEDIÇÃO 14/04/2010

NOME

ALEX SANDRO BASTOS DA SILVA

PILHAÇÃO

PAULO CESAR ALVES DA SILVA

CÉLIA BASTOS DA SILVA

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM

C. NASC LIV AA1 ELS 192 TERM 764

CAMPOS DOS GOYTACAZES

DATA DE NASCIMENTO

29/12/1985

CPF

111.533.807-22

DOC. 2 Vis

Fernando Avelino S. Vieira
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ
MTR. 24/007.330-2

0239

LEI N° 7.118 DE 28/03/83.

Peligar Difetto
0239

Alex Sandro Bastos da Silva

Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº de Inscrição

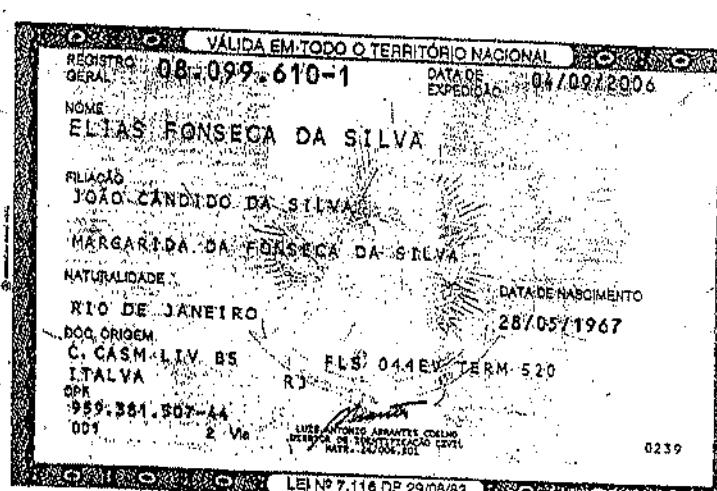
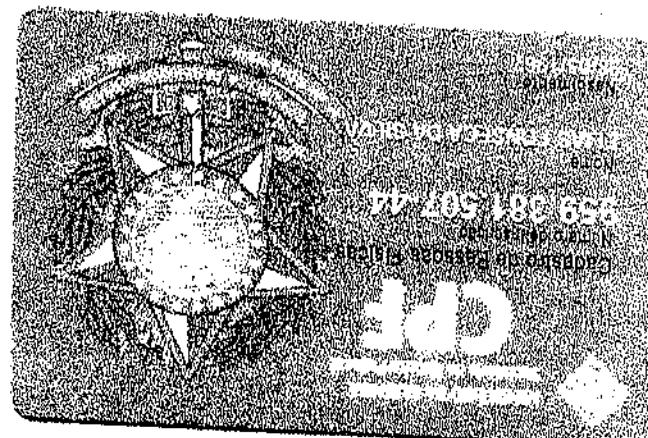
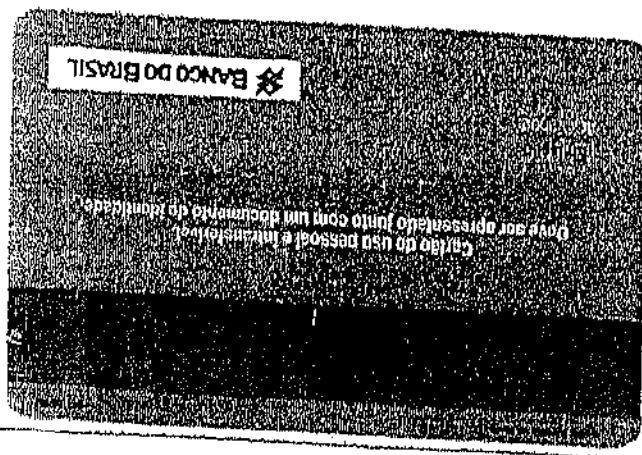
111.533.807-22

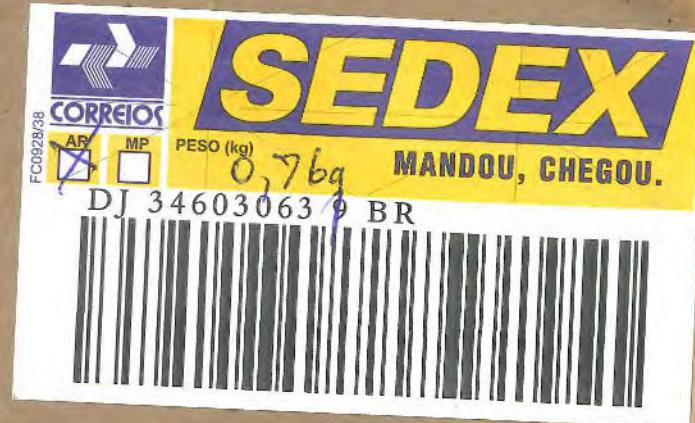
SANDRO BASTOS DA SILVA

CPF

0235







Destinatário:

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Diretoria Regional do Ministério das Comunicações no

Estado de São Paulo

Rua: Mergenthaler, 592 - Bloco 1 Mezanino (ECT)

Vila Leopoldina

São Paulo - SP

CEP: 05311-900

(ETIQUETA OU CARIMBO IMP)

Remetente: Associação Beneficente Mãe Amiga
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214-3º Andar

Centro

Itaú - RJ

CEP 28.250-000

Processo N° 53000.056150/2012-86



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 03113712000105

Emitida às 09:58:02 do dia 19/11/2015 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 25927/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.056150/2012-86**

Processo de Outorga nº: 53770.000548/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Beneficente Mão Amiga**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Italva/RJ**.

ANÁLISE

2. Tendo-se em vista o advento da Portaria nº 4334 de 17/09/2015 (D.O.U. de 21/09/2015), que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária e revoga a Norma nº 01/2011, e diante da documentação encaminhada pela entidade em resposta ao Ofício nº 25868/2015/SEI-MC, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, conforme se relata a seguir:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos **do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015**, dentre os quais destacamos:

- i) A redação do estatuto deve ser adequada de modo a assegurar o direito de **voz** e voto aos associados nas instâncias deliberativas, de modo a observarem o que estabelece o inciso III do artigo 40 da Portaria nº 4334;
- ii) A redação do estatuto deve ser adequada de modo a assegurar às pessoas físicas associadas o direito de votar **e ser votado** para os cargos de direção, conforme estabelece o inciso IV do artigo 40 da Portaria nº 4334;
- iii) O artigo 9º do estatuto deverá considerar a limitação determinada pelo inciso V, alínea "b", do artigo 40 da Portaria nº 4334, de que ao mandato dos membros da diretoria será admitida **uma única recondução** de modo a afastar eventual óbice ao caráter comunitário da entidade por ventura, oriundo de tal omissão.

A seguir a transcrição dos dispositivos da Portaria nº 4334 citados acima:

"Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:
(...)
III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;
V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
(...)
b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução; "

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no **Registro de Pessoas Jurídicas**, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. A entidade deverá ainda apresentar os seguintes documentos:

- i) A entidade deverá apresentar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Eleição encaminhada, datada de 05/01/2015, foi devidamente registrada no Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas.
- ii) Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
- iii) Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel ou Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- iv) Cópia do ato que institui o Conselho Comunitário, constando: a indicação dos nomes dos conselheiros, bem como as denominações das entidades representadas por cada um deles, cuja formação deverá respeitar os preceitos do Art. 114 da Portaria nº 4334/2015:

Art. 114. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.

§1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem

poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho."

(grifos nossos)

v) Novo relatório circunstanciado elaborado pelos membros do Conselho Comunitário, em conformidade o art. 116 da Portaria nº 4334:

"Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária." (grifos nossos)

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 27/11/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 27/11/2015, às 16:06, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0830789** e o código CRC **E9CBD739**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 38617/2015/SEI-MC

São Paulo, 27 de novembro de 2015

Ao Senhor
LUCAS VEIGA CORDEIRO
Representante Legal da Associação Beneficente Mão Amiga
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º andar - Centro
28.250-000 / Italva - RJ

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056150/2012-86.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25927/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 27/11/2015, às 16:07, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0838297** e o código CRC **CB9C1B9E**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO CORREIO

NOME OU RA
Ofício nº 38617/2015/SEI-MC

Ao Senhor

LUCAS VEIGA CORDEIRO

Representante Legal da Associação Beneficente Mão Amiga
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º andar - Centro
28.250-000 / Itálva - RJ

CEP / CODE P

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.056150/2012-86.

DECLARAÇÃO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
09/12/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARCUS VINICIUS CRISPIM NUNES
Agente de Correios -Carteiro
Matrícula: 8.322.207-3

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO ENVIADOR
SIGNATURE DE L'AGENCE



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO	AR
----------------------	----

JO 01974464 6 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

01 DEZ 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h
---	---	---	---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP
FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDERECO

CIDADE

UF

UF

BRASIL
BRESIL



Rádio Oásis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
Tel.: (0**22) 2783 2899
CNPJ 03.113.712/0001-05

NICO DE ITALVA
Humberto Tallarico Martin
TABELIÃO OFICIAL
Mat. 90/232

53900.001942/2016-01

12/03/16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ASSUNTO: REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA

Eu, LUCAS VEIGA CORDEIRO, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Beneficente Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.113.712/0001-05, CONVOCO Assembleia Geral Extraordinária, para o dia vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil quinze (21/12/2015), às dezenove horas e trinta minutos, na sala anexa a Rádio Oásis FM, na Rua Antonio Ferreira da Fonseca, n.º 214, 3º Andar, Centro, nesta Cidade de Italva/RJ, para reunião com o fim de tratar da reforma do Estatuto da Associação.

Italva/RJ, 10 de Dezembro de 2015.



LUCAS VEIGA CORDEIRO - Presidente

Ofício Único de Italva - Tabelião Dr. Humberto Tallarico Mat. 013223
Av. Cel. Luiz Salles, 306, Lj 05 e 07, Centro, Italva-RJ - Tel. (22) 2783-1015
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LUCAS VEIGA CORDEIRO, e dou fé.
Em Testo _____ da verdade.
Italva-RJ, 07 de janeiro de 2016. Cód.: 00051691-00 Usuário: _____.

Luvândia Braga de Oliveira Santos - Mat. 94/9008 CGJ-RJ-Substituta
Qtd 1 - FEIJ R\$: 0,98 - FUNPERJ R\$: 0,24 - FUNDPERJ R\$: 0,24 - Total R\$: 6,68
EBIRO5204-JBI, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico>

OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos
SUBSTITUTA
MAT. 94/9008 CGJ-RJ



Rádio Oásis FM
Associação Beneficente "Mão Amiga"

Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar

Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000

Tel.: (0**22) 2783 2899

CNPJ 03.113.712/0001-05

ESTABELECIMENTO DE
 Tabelião Notário
 Humberto Tacla
 Martin
 TABELIÃO OFICIAL
 Mat. 90/232

ATA DE APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA

Quinta Ata da Associação Beneficente Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.113.712/0001-05, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil quinze, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sala anexa a Rádio Oásis FM, na Rua Antonio Ferreira da Fonseca, n.º 214, 3º Andar, Centro, nesta Cidade de Italva/RJ, realizou-se a reunião para aprovação da reforma do Estatuto da Associação. Após a leitura do texto da Reforma do Estatuto pelo Presidente, foi proposto e apoiado pelos sócios presentes a aprovação da Reforma do Estatuto. O Estatuto Reformado será encaminhado ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas para registro. A Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada às vinte e uma horas com o Presidente agradecendo a presença dos sócios. Eu MIRIAN SILVEIRA NOGUEIRA LOPES JUSTINO, Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos sócios presentes na referida reunião.

Italva/RJ, 21 de Dezembro de 2015.

Lucas Veiga Cordeiro
 LUCAS VEIGA CORDEIRO - Presidente

Mirian Silveira Nogueira Lopes Justino
 MIRIAN SILVEIRA NOGUEIRA LOPES JUSTINO -

Sócios Presentes na Reunião:

Elio de Almeida
 (filho de Júlio)

Alcey de Oliveira Donato
 (filha de Almeida)

Elias FONSECA DA SILVA
 (filha de Júlio)

Tercio de Carvalho Pandino
 (filha de Júlio)

Ofício Unico de Italva - Tabelián Dr. Roberto Villarinho Martínez
 Av. Cal. Luiz Salles, 306, Lj. 05 e 07, Centro, Italva RJ - Tel. (22) 2862-0115
 Recomendo por autenticidade a(s) firma(s) de MIRIAN SILVEIRA NOGUEIRA LOPES
 JUSTINO, e dou fé.
 En Testo, 22, da verdade,
 Italva-RJ, 07 de Janeiro de 2016.

Ofício Unico de Oliveira Santos - Tabelián Dr. Henrique Marques
 Rua 1 - FEIJ RJ, 101 - Centro, Italva RJ - Tel. (22) 2862-0115
 Recomendo por semelhança a(s) firma(s) de TERCIO VILLARINHO MARTINEZ, e dou fé.
 En Testo, 22, da verdade,
 Italva-RJ, 07 de Janeiro de 2016.

Ofício Unico de Italva - Tabelián Dr. Henrique Marques
 Rua 1 - FEIJ RJ, 101 - Centro, Italva RJ - Tel. (22) 2862-0115
 Recomendo por semelhança a(s) firma(s) de TERCIO VILLARINHO MARTINEZ, e dou fé.
 En Testo, 22, da verdade,
 Italva-RJ, 07 de Janeiro de 2016.

Tercio de Carvalho Pandino
 ADVOGADO

MAT. 0413035-98

Outros (origem externa) (0919378)

SEI 53900.001942/2016-OAB-RJ 174564



OÁSIS FM

Radio Oásis FM 87.7

Associação Beneficente "Mão Amiga"

Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar

Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000

Tel.: (022) 2783 2899

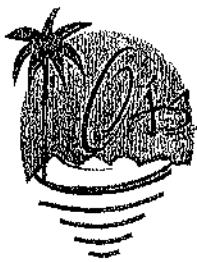
CNPJ 03.113.712/0001-05



Gloria Grendha Bandeira dos Santos
Gloria Elisa da França
Dorcas Cordero Soares Mesquita
Ney Guerreiro Pereira
Vânia D'arc
Sanderson da Rabi Santos
Isa Pinto Carafini
Waldemar de Almeida Linha
José Antônio Magalhães
Paulo Soares
Gilda Maria S. Salles
Eduardo Marques de Oliveira Lopes
Clarisse Henrique
RAPHAEL SILVA
Lair Vargas de Almeida
Moara Isabel G. Oliveira
Fáilton Vieira Cordero Souza
Fábio Camila de Oliveira
Ednei Freire Cardoso
Fernando Salles Macêdo
Iayerson Douglas Reis Cordero
Fábio Coimbra
Ana Campos Aguiar
Ronaliney Soárez Sant'Anna
Gilberto Jardim Pereira
Gleberson Souza Filho
Maria Otília Carrilho Lopes
Inácia Cordeiro dos Santos
Cynthia Wainer dos Santos Carvalho
Ericsson Mendes do Alencar

Tércio de Carvalho Pandino
ADVOGADO
OAB-RJ 174564

2



OASIS FM

Radio Oasis FM 87.9

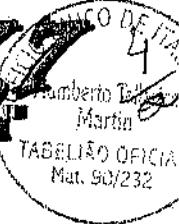
Associação Beneficente "Mão Amiga"

Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar

Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000

Tel.: (022) 2783 2899

CNPJ 03.113.712/0001-05



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA

Reformado em Dezembro de 2015

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2º - A sede da Associação Beneficente Mão Amiga é na Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar, Bairro Centro, na Cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28250-000.

ARTIGO 3º - A associação tem como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonoro, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Italva mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorga por ato do poder público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta sujeito e de acordo com a legislação específica.

ARTIGO 4º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5º - A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

ARTIGO 6º - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora, mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classes beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que

Tércio de Carvalho Pandino
ADVOGADO
OAB-RJ 174564



RÁSIS FM

Rádio Oásis FM 87.5
Associação Beneficente "Mão Amiga"
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
Tel.: (022) 2783 2899
CNPJ 03.113.712/0001-05



legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

ARTIGO 7º - Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber:

§ 1º - Sócios Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que contribuam mensalmente com qualquer importância por elas designada.

§ 2º - Sócios Beneméritos: Quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham prestado relevantes serviços a Associação Beneficente Mão Amiga e à coletividade e que se mostre vontade para executar serviços em favor da comunidade.

ARTIGO 8º - Terão direito de voz, voto e de ser votado nas assembleias as duas categorias de sócios: Contribuintes e Beneméritos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente terão direito a voz, voto e de ser votado nas Assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

ARTIGO 9º - São deveres dos sócios:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria.

ARTIGO 10 - A exclusão ou demissão do sócio só poderá ocorrer em caso de justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e recurso.

ARTIGO 11 - Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA: CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

ARTIGO 12 - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos deliberativos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva; e
- III. Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma deste estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Tércio de Carvalho Pandino
ADVOGADO
OAB-RJ 174564



OÁSIS FM

Rádio Oásis FM 87.9
Associação Beneficente "Mão Amiga"

Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
Tel.: (0**22) 2783 2899
CNPJ 03.113.712/0001-05

DE ITALVA-RJ
O Humberto Falóco
Martins
TABELA OFICIAL
Mat. 9027

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 14 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Destituir os administradores;
- II. Alterar o estatuto;
- III. Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário;
- IV. Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- V. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI. Decidir sobre a extinção da entidade;
- VII. Aprovar as contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para as deliberações a que se referem os incisos I e II será exigida deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim.

ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 15 - As assembleias gerais serão ordinárias com reunião no dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, para eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário, aprovar as suas contas e outros assuntos que se fizerem necessários.

ARTIGO 16 - As assembleias gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: destituir os administradores, alteração/reforma do estatuto; eleição de nova Diretoria por renúncia de membros em exercício, apreciar recursos contra decisões da diretoria, decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais e decidir sobre a extinção da entidade.

ARTIGO 17 - As assembleias gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

ARTIGO 18 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Tércio de Carvalho Pandino
ADVOGADO
OAB-RJ 174564



OASIS FM

Radio Oasis FM 87,9

Associação Beneficente "Mão Amiga"

Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar

Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000

Tel.: (0**22) 2783 2899

CNPJ 03.113.712/0001-05



PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com no mínimo 1/5 (um quinto), salvo se houver lei exigindo quórum especial; ficando aprovadas as matérias por decisão de 2/3 dos presentes na Assembleia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 19 - A associação será dirigida por Diretoria Executiva eleita em assembleia geral, para um período de **04 (quatro) anos**, podendo ou não ser reeleita para uma única recondução.

PARAGRAFO ÚNICO: Os membros da Diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora.

ARTIGO 20 - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de **10 (dez) anos**.

PARAGRAFO ÚNICO: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

ARTIGO 21 - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

- I. Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Secretário
- IV. Tesoureiro
- V. Diretor de Patrimônio

ARTIGO 22 - Compete a Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- II. Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de Fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo.
- III. Orientar toda a administração da Associação.
- IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Artigo 3º.
- V. Compete a Diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Tercio de Carvalho Pandino
ADVOGADO
OAB-RJ 174564



RÁDIO OÁSIS FM

Radio Oásis FM 89,7

Associação Beneficente Mão Amiga

Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar

Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000

Tel.: (0**22) 2783 2899

CNPJ 03.113.712/0001-05



ARTIGO 23 - São atribuições do Presidente:

- I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação.
- II. Representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador.
- III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal.
- IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

ARTIGO 24 - São atribuições do Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;

PARAGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro da mesma.

ARTIGO 25 - São atribuições do Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as atividades da Associação;
- III. Assinar correspondências da Associação;
- IV. Superintender os serviços da Secretaria;
- V. Exercer no sentido de relações públicas da Associação.

ARTIGO 26 - São atribuições do Tesoureiro:

- I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- II. Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
- III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento;
- IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

PARAGRAFO ÚNICO: O tesoureiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Vice-Presidente.

ARTIGO 27 - São atribuições do Diretor de Patrimônio:

Tércio de Carvalho Pandino
ADVOGADO
OAB-RJ 174564



OÁSIS FM

Rádio Oásis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"

Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar

Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000

Tel.: (0**22) 2783 2899

CNPJ 03.113.712/0001-05



- I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;
- II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal.

ARTIGO 28 - Nenhum membro da diretoria será remunerado para desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29 - O Conselho Fiscal, que se reunirá na forma do Estatuto e/ou Regimento Interno, será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

ARTIGO 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- V. Apresentar relatório circunstanciado sobre as contas realizadas e a realizar pela Associação.

ARTIGO 31 - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 32 - O Conselho Comunitário é instituído de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classes beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 33 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do Artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Tércio de Carvalho Pandino
ADVOGADO
OAB-RJ 174564



OÁSIS FM

Rádio Oásis FM 87,9

Associação Beneficente "Mão Amiga"

Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar

Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000

Tel.: (0**22) 2783 2899

CNPJ 03.113.712/0001-05

REGISTRO UNICO DE
10
Lembert
Nunes
BELAS OFICIAIS
Mat. 90/232

FONTE DE RECURSOS

ARTIGO 34 - A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

PATRIMÔNIO

ARTIGO 35 - O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido na Rádio Comunitária Oásis FM.

ARTIGO 36 - Para a alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais a assembleia geral extraordinária será convocada especificamente para tal fim.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 37 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

ARTIGO 38 - No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 39 - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 40 - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 41 - No caso de extinção, competirá à assembleia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 42 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes, liquidado o passivo, serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica comprovada, com

Tércio de Carvalho Pandino
ADVOGADO
OAB-RJ 174564



OASIS FM

Radio Oasis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"

Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar

Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000

Tel.: (0**22) 2783 2899

CNPJ 03.113.712/0001-05



sede e atividade preponderante neste Município, nomeando uma pessoa responsável pela guarda dos livros e documentos pelo prazo legal;

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 43 - O Estatuto desta associação não poderá efetuar nenhuma alteração sem prévia autorização do poder concedente.

ARTIGO 44 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a assembleia geral para apreciação.

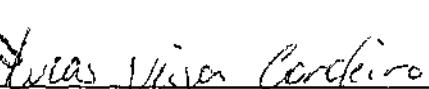
ARTIGO 45 - Fica eleito o foro da Comarca de Italva, Estado do Rio de Janeiro, para qualquer ação fundada neste Estatuto.

ARTIGO 46 - O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de seu registro.

Nota Explicativa para fins Históricos e Legais:

O presente Estatuto reforma o anterior, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Campos dos Goytacazes/RJ, no Livro A4, sob o número 1073, fls. 110, em 19/04/1999, conforme Protocolo n.º 25674, no Livro A6, fls. 114. Registro de Ata de Constituição da Associação Beneficente Mão Amiga no Livro B-12, sob o número 1526, fls. 193/197, em 29/02/2012, conforme Protocolo n.º 1629.

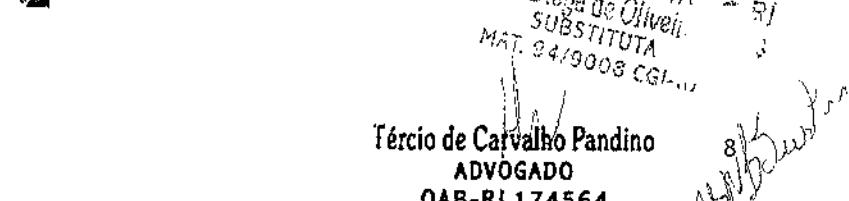
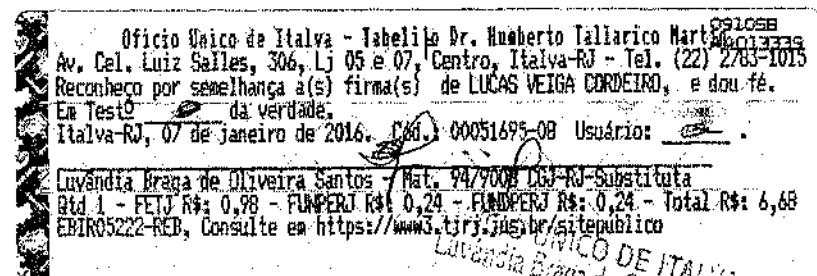
Italva/RJ, 21 de Dezembro de 2015.



LUCAS VEIGA CORDEIRO - Presidente



MIRIAM NOGUEIRA LOPEZ JUSTINO - Secretária



OFICIO UNICO ITALVA

ITALVA - RJ

LIVRO: 4

FOLHA n.^o 39

REGISTRO. n.^o 1220

DATA: 07/01/2016

APRESENTANTE FORMAL LUCAS VEIGA CORDEIRO

CERTIFICA que, com base no Artigo 30,
da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do
Rio de Janeiro, Provimento n.^o 12/2009 de 30/01/2009, faz expedir, para que
produza os devidos e legais efeitos, pelo processo de reprodução por
fotocópia, certidão do registro efetuado em seu ofício de Registro de
Pessoas Jurídicas, no livro e registro acima indicado(s), constando esta

certidão de 12 fotocópia(s), todas com carimbos devidamente assinados.

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Folhas 39
Humberto Tallarico Martin
TABELIÃO OFICIAL
Mat. 07/232

Livro "A" Nº: 4

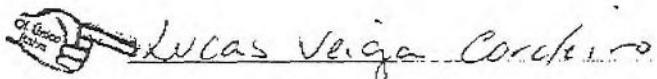
Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322				
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Funp.: 5,32	Funa.: 4,25	Pmcmv: 2,12	Total: 144,76

ILMO. SR. OFICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA-RJ.

A(O) Associação Beneficente Mão Amiga,
 inscrita no CNPJ nº 03.413.712/001-05,
 situada Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 254, através
 de seu representante legal Sr.(a)
Lucas Veiga Cordeiro, brasileiro(a),
Casado, garante, portador(a) do CPF nº
010.691.707-20 e Carteira de Identidade nº 02.116.393-4
 expedida pelo IEFR RJ, em 20/02/1989, domiciliado(a) e
 residente Av. Gá. Leonel de Moura Braga, 81 - Boa Vista; venho
 requerer, junto ao Ofício Unico de Italva, o registro do(a)
Estado, datado(a) de
21/12/2015, assumindo total responsabilidade por tal registro junto
 ao Oficio Unico de Italva, com as mesmas finalidades, uma vez que o
 mencionado encontra-se nesta cidade.

Termos em que
 Pede deferimento.

Italva-RJ, 26 de Janeiro de 2016.



Ofício Unico de Italva - Tabelião Dr. Humberto Tallarico Mat. 07/232
 Av. Cel. Luiz Salles, 305, Lj 08 e 07, Centro, Italva-RJ - Tel. (22) 2765-1015
 Reconheço por semelhança à(s) firma(s) de LUCAS VEIGA CORDEIRO, e dou fé.
 Em Teste da verdade.
 Italva-RJ, 07 de janeiro de 2016, Fax: 080051890-09 Usuário ...

Luvândia Braga de Oliveira Santos - Faz. 947908 CEP-RJ-Substituta
 Oba I - FEIJ R\$ 0,98 - FUMPERJ R\$ 0,24 - FUMPERJ R\$ 0,24 - Total R\$ 6,00
 EBIN05202-RBR, Consulte em <https://www.tirj.jus.br/sitrepablico>

➤ Anexar cópia autenticada da Carteira de identidade Luvândia Braga de Oliveira Santos
SOBSTITUTA
947908 CEP-RJ
 requerente.

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
 Luvândia Braga de Oliveira Santos
 SUBSTITUTA

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Livro "A" Nº: 4

Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322	
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Fun.: 5,32 Pmcmv: 2,12 Total: 144,76



Rádio Oásis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
Tel.: (022) 2783 2899
CNPJ 03.113.712/0001-05

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

**ASSUNTO: REFORMA DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA**

Eu, LUCAS VEIGA CORDEIRO, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Beneficente Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 03.113.712/0001-05, CONVOCO Assembleia Geral Extraordinária, para o dia vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil quinze (21/12/2015), às dezenove horas e trinta minutos, na sala anexa a Rádio Oásis FM, na Rua Antonio Ferreira da Fonseca, n.º 214, 3º Andar, Centro, nesta Cidade de Italva/RJ, para reunião com o fim de tratar da reforma do Estatuto da Associação.

Italva/RJ, 10 de Dezembro de 2015.



Lucas Veiga Cordeiro

LUCAS VEIGA CORDEIRO - Presidente

Ofício Unico de Italva - Tabelião Dr. Huguenio Vallarico
Av. Cel. Luiz Salles, 306, Lj 05 e 07, Centro, Italva-RJ - Tel. (22) 2783-1015
Responho por semelhança à(s) firma(s) de LUCAS VEIGA CORDEIRO, e dou fé.
Em Testo _____ da verdade.
Italva-RJ, 07 de Janeiro de 2016. Faz.: 00051691-00 Usuário: _____

Luvândia Braga de Oliveira Santos + Mat. 94/9008 CGI-RJ-SUBSTITUTA
Rtd 1 - FEIJ R\$: 0,98 - FUNPERJ R\$: 0,24 - FUNPERJ R\$: 0,24 - Total R\$: 6,68
EDIR05204-JBL, Consulte em <https://www.tjrs.jus.br/sitelpublico>

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos
SUBSTITUTA
MAT. 94/9008 CGI-RJ

O Oficial,

O Oficial,

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos
SUBSTITUTA
MAT. 94/9008 CGI-RJ

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Livro "A" N°: 4

Folhas 40

TABELIÃO OFICIAL
Mat. 90/232

Registro N°: 1220 Data: 07/01/2016 Protocolo N°: 1322
Emol.: 106,46 Fetj: 21,29 Fund.: 5,32 Fupn.: 5,32 Funa.: 4,25 Pmcmv: 2,12 Total: 144,76



Radio Obrais FM 87,7
Associação Beneficente "Mito Amigo"
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
Tel.: (0**22) 2783 2899
CNPJ 03.113.712/0001-05

ATA DE APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA

Quinta Ata da Associação Beneficente Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 03.113.712/0001-05, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil quinze, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sala anexa a Rádio Oásis FM, na Rua Antônio Ferreira da Fonseca, nº 214, 3º Andar, Centro, nesta Cidade de Itália/RJ, realizou-se a reunião para aprovação da reforma do Estatuto da Associação. Após a leitura do texto da Reforma do Estatuto pelo Presidente, foi proposto e apoiado pelos sócios presentes a aprovação da Reforma do Estatuto. O Estatuto Reformado será encaminhado ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas para registro. A Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada às vinte e uma horas com o Presidente agradecendo a presença dos sócios. Eu MIRIAN SILVEIRA NOGUEIRA LOPES JUSTINO, Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos sócios presentes na referida reunião.

Italya/RJ, 21 de Dezembro de 2015.

*G. União
P.R.* Lucas Veiga Cordeiro
LUCAS VEIGA CORDEIRO - Presidente
*G. União
P.R.* Miriam de Souza Nogueira Lopes Justino
MIRIAM S. NOGUEIRA LOPES JUSTINO -

Sócios Presentes na Reunião:

Cabo de Atla (Cen)

As principais fórmulas de integração

Wesley de Oliveira

Flock winds at Amuse
Elias Fausz 2018

CEIAS VONSECA DA SILVA
Floriano Viegas Cordero Silveira

Oficio Unico de Itália - Fabrillo Br. Norterio Lalleato Ltda., São Paulo, Centro, Itália-01 - Tel. (21) 228-5719
Correspondência cor abreviada para: (11) 03 e 01, Centro, Itália-01 - Tel. (21) 228-5719

ESTIMADA FAMÍLIA, e deus fr.
FESTO - é da verdade,
talhava fai, 07 de Janeiro de 2016. Ref.: 00051873-04 (Assunto) _____

Ofício Unico de Itália - Ladeado V. Roberto Filárico Macêdo
Cel. Luiz Salles, 386, lº 05 e 07 - Centro, Itália-ES - Tel. (27) 288-0073

RO1922-JEJ, Consulte se <https://memoria.jus.br/sequencia>

Térlio de Carvalho Pandim
ADVOGADO
OAB-RJ 124564

OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA-RJ
Euvândia Braga de Oliveira Santos
1942/2016-01 / pg. 198 INSTITUTA

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Livro "A" Nº: 4

Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322			
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Funp.: 5,32	Funa.: 4,25	Pmcmv: 2,12 Total: 144,76



Radio Oasis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
 Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
 Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
 Tel.: (022) 2783 2899
 CNPJ 03.113.712/0001-05

Cleo Zampieri Borto, da Silva
 Roseli Belchior Montelmo
 Marcos Cardoso Soares Mesquita
 Ney Gomes FERREIRA.
 Vanderson da Rocha Santos
 Lya Pinto Carafum
 Waltemyr de Almeida Lumbre
 José Antônio Magalhães
 Paulo Sales
 Gildeia Maria S. Sales
 Célia Marçal de Barros Soares
 Cláudia Freire
 RAFAEL SILVA
 Lair Varela de Almeida
 Mariana Isabel G. Oliveira
 Faílton Vieira Colares Silveira
 Jacy Camila de S. Souza
 Edilene Freire Cardoso
 Fernando Salles Macêdo
 Jefferson Douglas Reis Cardoso
 Jucy Correia
 Otávio Campos Arcando
 Rosângela Soárez Sant'Anna
 Gilberto Júlio Reis
 Giselevaldo Souza Filho
 Maria Otília Camarillo Soárez
 Wagner Cardoso dos Santos
 Cintia Wainer dos Santos CARVALHO
 Erivalton Mendes de Alencar

Tércio de Carvalho Pandino
 ADVOGADO
 OAB-RJ 174564

2

[Handwritten signatures]

O Oficial,

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
 Luvândia Braga de Oliveira Santos
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/9008 CGI-RJ

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas**Livro "A" Nº: 4****Folhas 41**


TABELÃO OFICIAL
Mat. 90/232

Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322				
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Funp.: 5,32	Funa.: 4,25	Pmcmv: 2,12	Total: 144,76



Rádio Oasis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
 Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
 Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
 Tel.: (022) 2783 2899
 CNPJ 03.113.712/0001-05

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA

Reformado em Dezembro de 2015

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2º - A sede da Associação Beneficente Mão Amiga é na Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar, Bairro Centro, na Cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28250-000.

ARTIGO 3º - A associação tem como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonoro, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Italva mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorga por ato do poder público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta sujeito e de acordo com a legislação específica.

ARTIGO 4º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5º - A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

ARTIGO 6º - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora, mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classes beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que

Tércio de Carvalho Pandino
 ADVOGADO
 OAB-RJ 174564

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
 Luvândia Braga de Oliveira Santos
 SUBSTITUTA

Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322				
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Funp.: 5,32	Funa.: 4,25	Pmcmv: 2,12	Total: 144,76



IS FM

Radio Oasis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
 Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
 Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
 Tel.: (0**22) 2783 2899
 CNPJ 03.113.712/0001-05

legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

ARTIGO 7º - Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber:

§ 1º - Sócios Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que contribuam mensalmente com qualquer importância por elas designada.

§ 2º - Sócios Beneméritos: Quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham prestado relevantes serviços a Associação Beneficente Mão Amiga e à coletividade e que se mostre vontade para executar serviços em favor da comunidade.

ARTIGO 8º - Terão direito de voz, voto e de ser votado nas assembleias as duas categorias de sócios: Contribuintes e Beneméritos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente terão direito a voz, voto e de ser votado nas Assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

ARTIGO 9º - São deveres dos sócios:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria.

ARTIGO 10 - A exclusão ou demissão do sócio só poderá ocorrer em caso de justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e recurso.

ARTIGO 11 - Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**DA GESTÃO ADMINISTRATIVA:
CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS**

ARTIGO 12 - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos deliberativos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva; e
- III. Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma deste estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Tércio de Carvalho Pandino
 ADVOGADO
 OAB-RJ 174564

RPM, O Oficial, *SP*

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
 Luvândia Braga de Oliveira Santos
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/9008 CGI-RJ

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Livro "A" Nº: 4

Folhas 42
 Tabelião Oficial
 Flávio Tallarico
 Martin
 TABELIÃO OFICIAL
 Mat. 90/282

Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322				
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Funp.: 5,32	Funa.: 4,25	Pmcmv: 2,12	Total: 144,76



Rádio Oasis FM 87.7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
 Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
 Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
 Tel.: (0***22) 2783 2899
 CNPJ 03.113.712/0001-05

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 14 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Destituir os administradores;
- II. Alterar o estatuto;
- III. Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário;
- IV. Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- V. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI. Decidir sobre a extinção da entidade;
- VII. Aprovar as contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para as deliberações a que se referem os incisos I e II será exigida deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim.

ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 15 - As assembleias gerais serão ordinárias com reunião no dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, para eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário, aprovar as suas contas e outros assuntos que se fizerem necessários.

ARTIGO 16 - As assembleias gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: destituir os administradores, alteração/reforma do estatuto; eleição de nova Diretoria por renúncia de membros em exercício, apreciar recursos contra decisões da diretoria, decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais e decidir sobre a extinção da entidade.

ARTIGO 17 - As assembleias gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

ARTIGO 18 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Tércio de Carvalho Pandino
 ADVOGADO
 DAB-RJ 174564

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
 Luvândia Braga de Oliveira Santos
 SUBSTITUTA
 94/008 CGI-RJ

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas**Livro "A" Nº: 4**

Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322			
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Funp.: 5,32	Funa.: 4,25	Pmcmv: 2,12 Total: 144,76



Rádio Oasis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
 Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
 Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
 Tel.: (0xx22) 2783 2899
 CNPJ 03.113.712/0001-05

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com no mínimo 1/5 (um quinto), salvo se houver lei exigindo quórum especial; ficando aprovadas as matérias por decisão de 2/3 dos presentes na Assembleia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 19 - A associação será dirigida por Diretoria Executiva eleita em assembleia geral, para um período de 04 (quatro) anos, podendo ou não ser reeleita para uma única recondução.

PARAGRAFO ÚNICO: Os membros da Diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora.

ARTIGO 20 - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

PARAGRAFO ÚNICO: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

ARTIGO 21 - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

- I. Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Secretário
- IV. Tesoureiro
- V. Diretor de Patrimônio

ARTIGO 22 - Compete a Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- II. Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de Fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo.
- III. Orientar toda a administração da Associação.
- IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Artigo 3º.
- V. Compete a Diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Tércio de Carvalho Pandino
ADVOGADO
OAB-RJ 174564

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
 Luvândia Braga de Oliveira Santos
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/9008 CGI-RJ

O Oficial,

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas**Livro "A" Nº: 4****Folhas 43**TABELIAO OFICIAL
Mat. 90/232

Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322				
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Funp.: 5,32	Funa.: 4,25	Pmcmv: 2,12	Total: 144,76



Radio Oasis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
 Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
 Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
 Tel.: (022) 2783 2899
 CNPJ 03.113.712/0001-05

ARTIGO 23 - Serão atribuições do Presidente:

- I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação.
- II. Representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador.
- III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal.
- IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

ARTIGO 24 - São atribuições do Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;

PARAGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro da mesma.

ARTIGO 25 - São atribuições do Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as atividades da Associação;
- III. Assinar correspondências da Associação;
- IV. Superintender os serviços da Secretaria;
- V. Exercer no sentido de relações públicas da Associação.

ARTIGO 26 - São atribuições do Tesoureiro:

- I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- II. Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
- III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento;
- IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

PARAGRAFO ÚNICO: O tesoureiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Vice-Presidente.

ARTIGO 27 - São atribuições do Diretor de Patrimônio:

Tércio de Carvalho Pandino
 ADVOGADO
 OAB-RJ 174564

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas**Livro "A" Nº: 4**

Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322				
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Funp.: 5,32	Funa.: 4,25	Pmcmv: 2,12	Total: 144,76



Rádio Oasis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
 Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
 Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
 Tel.: (0**22) 2783 2899
 CNPJ 03.113.712/0001-05

- I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;
- II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal.

ARTIGO 28 - Nenhum membro da diretoria será remunerado para desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29 - O Conselho Fiscal, que se reunirá na forma do Estatuto e/ou Regimento Interno, será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

ARTIGO 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- V. Apresentar relatório circunstaciado sobre as contas realizadas e a realizar pela Associação.

ARTIGO 31 - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 32 - O Conselho Comunitário é instituído de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classes beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 33 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do Artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Tércio de Carvalho Pandino
 ADVOGADO
 OAB-RJ 174564

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
 Luvândia Braga de Oliveira Santos
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/9008 CGI-RJ

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas**Livro "A" Nº: 4****Folhas 44**

Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322				
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Funp.: 5,32	Funa.: 4,25	Pmcmv: 2,12	Total: 144,76



Rádio Oásis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
 Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
 Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
 Tel.: (0**22) 2783 2899
 CNPJ 03.113.712/0001-05

FONTE DE RECURSOS

ARTIGO 34 - A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

PATRIMÔNIO

ARTIGO 35 - O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido na Rádio Comunitária Oásis FM.

ARTIGO 36 - Para a alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais a assembleia geral extraordinária será convocada especificamente para tal fim.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 37 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

ARTIGO 38 - No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 39 - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 40 - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 41 - No caso de extinção, competirá à assembleia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 42 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes, liquidado o passivo, serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica comprovada, com

Tércio de Carvalho Pandino
ADVOGADO
OAB-RJ 174564

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos
SUBSTITUTA
MAT. 294/9008 CGI-RJ

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Livro "A" Nº: 4

Registro Nº: 1220	Data: 07/01/2016	Protocolo Nº: 1322	
Emol.: 106,46	Fetj: 21,29	Fund.: 5,32	Funp.: 5,32 Funu.: 4,25 Pmcmv: 2,12 Total: 144,76



Rádio Oasis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º Andar
Centro - ITALVA/RJ - CEP: 28.250-000
Tel.: (022) 2783 2899
CNPJ 03.113.712/0001-05

sede e atividade preponderante neste Município, nomeando uma pessoa responsável pela guarda dos livros e documentos pelo prazo legal;

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 43 - O Estatuto desta associação não poderá efetuar nenhuma alteração sem prévia autorização do poder concedente.

ARTIGO 44 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a assembleia geral para apreciação.

ARTIGO 45 - Fica eleito o foro da Comarca de Italva, Estado do Rio de Janeiro, para qualquer ação fundada neste Estatuto.

ARTIGO 46 - O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de seu registro.

Nota Explicativa para fins Históricos e Legais:

O presente Estatuto reforma o anterior, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Campos dos Goytacazes/RJ, no Livro A4, sob o número 1073, fls. 110, em 19/04/1999, conforme Protocolo nº 25674, no Livro A6, fls. 114, Registro de Ata de Constituição da Associação Beneficente Mão Amiga no Livro B-12, sob o número 1526, fls. 193/197, em 29/02/2012, conforme Protocolo nº 1629.

Italva/RJ, 21 de Dezembro de 2015.

                                                                    <img alt="Hand

OFICIO UNICO ITALVA

ITALVA - RJ

LIVRO: 4

FOLHA n.^o 5

REGISTRO: n.^o 1214

DATA: 21/09/2015

APRESENTANTE FORMAL

LUCAS VEIGA CORDEIRO

CERTIFICA que, com base no Artigo 30,
da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do
Rio de Janeiro, Provimento n.^o 12/2009 de 30/01/2009, faz expedir, para que
produza os devidos e legais efeitos, pelo processo de reprodução por
fotocópia, certidão do registro efetuado em seu ofício de Registro de
Pessoas Jurídicas, no livro e registro acima indicado(s), constando esta

certidão de 6 fotocópia(s), todas com carimbos devidamente assinados.

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Folhas 005

Hugo Tafaneto
Martin
TABELIÃO OFICIAL
Mat. 90/232

Livro "A" Nº: 4

Registro Nº: 1214	Data: 21/09/2015	Protocolo Nº: 1315				
Emol.: 89,24	Fefj: 17,84	Fund.: 4,46	Funp.: 4,46	Funa.: 3,56	Pmcmv: 1,78	Total: 121,34

ILMO. SR. OFICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA-RJ.

A(O) Associação Beneficente Nossa Senhora,
 inscrita no CNPJ nº 03.113.712/0001-05, situada
 no Rua Antônio Figueira da Fonseca, 214, através
 de seu representante legal Sr.(a) Lucas Vieja Cardoso,
 brasileiro(a), Solteiro, Servente, portador(a) do CPF. nº
010.691.707-20 e Carteira de Identidade nº 09.116.393-1
 expedida pelo IEP/RJ, em 20/02/1989, domiciliado(a) e
 residente Av Governador Leonel de Moura Brizola, 83;
 venho requerer, junto ao Ofício Unico de Italva, o registro do(a)
Ata de Posse da Nua Diretoria, datado(a) de
05/01/2015, assumindo total responsabilidade por tal registro junto ao
 Oficio Único de Italva, com as mesmas finalidades, uma vez que o
 mencionado encontra-se nesta cidade:-----.

Termos em que
 Pede deferimento.

Italva-RJ, 14 de Setembro de 2015.



Lucas Vieja Cardoso



091058
PAR00945A

D.P.

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos
SUBSTITUTA
MAT. 94/9008 CGI-RJ

O.Official

O.Official

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos
SUBSTITUTA

MAT. 94/9008 CGI-RJ

Registro Nº: 1214	Data: 21/09/2015	Protocolo Nº: 1315				
Emol.: 89,24	Fetj: 17,84	Fund.: 4,46	Funp.: 4,46	Funa.: 3,56	Pmcmv: 1,78	Total: 121,34

DECLARAÇÃO

Eu Lucas Viegas Cordeiro, brasileiro(a), estado civil Solteiro, profissão Servente, inscrito no CPF. nº 030.693.707-20 e identificado(a) pela Carteira de Identidade nº 09.116.393-1 expedida pelo IFP/RJ, em 20/02/1989, domiciliado(a) e residente Av. Governador Leonel de Moura Brizola, 81 - Barro Boa Vista; Declaro para os devidos fins e sob as penas das leis, que os membros da referida Associação Beneficente Mão Amiga CNPJ nº 03.113.712/0001-05 não estão impedidos de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, conforme disposto no § 2º, do Artigo 1º da Lei 8906/94, e Artigo 868, I da CNJ-RJ.-.-.-.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente.-.-.-.

Termos em que
Pede deferimento.

Italva-RJ, 14 de Setembro de 2015.

 Lucas Viegas Cordeiro
Presidente

Com firma real

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos,
SUBSTITUTA
MAT. 94/9008 CGI-RJ

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos
SUBSTITUTA
MAT. 94/9008 CGI-RJ

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Livro "A" N°: 4

Folhas 006

Martin
TABELIÃO OFICIAL
Mat. 90/2332

Registro N°: 1214 Data: 21/09/2015 Protocolo N°: 1315

Almir M.
feir da sil Cardoso
taurus lederloares
Válto Alves Coimbra
1º Bruno Oliveira Mello

06



Ofício Único de Itaúna
Av. Cel. Luiz Salles, 366, Lj 65, Italva-RJ - Tel. (22) 2783-1015
Checo por semelhança a(s) firma(s) de LUCAS VEIGA CORDEIRO, CELSO DE
S. CLEF, p/duo fá.*****
SIGO
de verdade.
Data: 27 de fevereiro de 2012. Fôd.: 00633347-05 Usuário: 

OFICIO UNICO DE ITALVA
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS-INTERAL
Apresento, no dia 29/7/2012 p/ Reg. Int. e Prot.1630,Lv.44
Reg. So. 1827 no livro B-12-Es.198/197, nesta data. ITALVA, 29/7/2012.
04. SEITS. manistrei C.G.

tos cinco dias de mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, as
segnre horas e trinta minutos, na sede social, sito à Rua Antônio
Ferreira da Fonseca, 214, alto, centro, nessa cidade, reuniram-se
os membros da diretoria da Associação Beneficente Mãe Cândida, sob
a presidência de Sr. Joaquim Vieira Coelho, que convidou a mim,
Sr. José Luís da Silva, Diretor de Patrimônio, para secretariar as
sessões como "adoc". Assim os trabalhos o Sr. Presidente foram
a meu, que iniciou a reunião de eleição da nova diretoria
da Associação Beneficente Mãe Cândida, inscrita sob o CNPJ nº
03.113.712/0001-05. Foi eleito intitulado no próximo quadriénio:
José Vieira Coelho, foi investido chefe único. A votação iniciou-se
às vinte horas e dez minutos e encerrou-se às vinte uma horas e
vinte minutos. Foi eleita a seguinte diretoria: iniciou-se a votação
com o voto unânime da vitória da chapas única por unanimidade.
Destacamo, o presidente da mesa promulgou o resultado procedendo
assim a posse da nova diretoria: Assim feito, encerrou-se o projeto

g - p

O Oficial,

afip

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Livro "A" Nº: 4

Registro Nº: 1214	Data: 21/09/2015	Protocolo Nº: 1315	
Emol.: 89,24	Fetj: 17,84	Fund.: 4,46	Funp.: 4,46

Funa.: 3,56 Pmcmv: 1,78 Total: 121,34

da diretoria anterior, passando a atidada para a atual diretoria e sua
 nova sede: Diretor Presidente: Dircas Viegas Cardoso, brasileiro,
 casado, operante administrativo, CPF nº 010.691.707-20, CI nº 29.116.31
3-1 - IFPIRJ, data de expedição em: 20/02/1989, residente e domiciliado
 à Av. Eng. Henrique Meireles Brizola, 81, Boa Vista, na cidade de Itajaí
 RS - Vice-Presidente: Celso de Lima Filho, brasileiro, casado, matriculado
 CPF nº 453.553.207-91, CI nº 03.900.053-4 - IFPIRJ, data de expedição
 em: 23/01/2014, residente e domiciliado à Rua Antônio Belchior, 02,
 Boa Vista, na cidade de ItajaíRS - Secretário: Miriam Oliveira no
 seguinte tipo: feminino, brasileira, casada, auxiliar de escritório, CPF nº
 128.140.627-80, CI nº 23.765.657-4 - DETRANIRJ, data de expedição
 em: 14/03/2009, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo
 Barreto, 500, Jardim Industrial, na cidade de ItajaíRS.
Tesoureiro: Alceu de Oliveira Donato, brasileiro, casado, operante,
 CPF nº 804.391.797-34, CI nº 10.954.559-0 - IFPIRJ, data de expedição
 em: 24/03/1994, residente e domiciliado à Rua Presidente, 37,
 Centro, Boa Vista, na cidade de ItajaíRS - Dirutor de Patrimônio: José
 Vieira da Silva, brasileiro, casado, supervisor do Departamento patrimonial
 CPF nº 126.182.697-30, CI nº 20.188.354-0 - DETRANIRJ, data de
 expedição em: 30/03/2006, residente e domiciliado à Rua José Vieira
 Vieira, 37, alto, saudade, na cidade de ItajaíRS - Carreiro Fincal:
 membro efetivo: Gledson Viegas Cardoso Silveira, brasileiro, nascido, por
 menorista, CPF nº 013.953.727-91, CI nº 23.054.675-4 - DETRANIRJ, data
 de expedição em: 05/12/2006, residente e domiciliado à Av. Eng. Henrique
 Meireles Brizola, 81, Boa Vista, na cidade de ItajaíRS; Clóvis Mendes da
 Cunha, brasileiro, casado, comerciário, CPF nº 023.349.847-51,
 CI nº 09.561.14-7 - IFPIRJ, data de expedição em: 30/04/1990, nascido
 neste e domiciliado à Lagoa Experimental, s/nº, Boa Vista, na
 cidade de ItajaíRS; Dircas Cardoso da Mota Mesquita, brasileira,
 casada, nascida, CPF nº 099.031.587-85, CI nº 20.966.635-7 - DETRAN
 RJ, residente e domiciliada à Lagoa Experimental, s/nº, Boa Vista
 na cidade de ItajaíRS. É para mentor suplente se o mentor sis-
 tual: Fáltone Viegas Cardoso, brasileiro, casado, profissional público
 CPF nº 213.378.107-40, CI nº 130.002.37 - IFPIRJ, data de expedição

O Oficial,

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
 Luvândia Braga de Oliveira Santos
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/9008 CGI-RJ

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Livro "A" Nº: 4

Folhas 007
Tabelião Oficial
Martin

Registro Nº: 1214	Data: 21/09/2015	Protocolo Nº: 1315	TABELÃO OFICIAL Mat. 90/232			
Emol.: 89,24	Fetj: 17,84	Fund.: 4,46	Funp.: 4,46	Funa.: 3,56	Pmcmv: 1,78	Total: 121,34

07

27.1031.1973, residente e domiciliado à Rua Antônio Belchior, 10.
 Boa Vista, na cidade de Itaipava, Círculo Município. Belchior, da Silva,
 Marilene, solteira, auxiliar de serraria. - CPF nº 111.333-807-22.
 CI nº 21.695. 299-9 - DETRAN/RJ, data de expedição em: 14/04/2010.
 residente e domiciliada à Rodovia das Pontes da Tijuca, s/nº, Zona
 Rural, na cidade de Itaipava, Elias Fonseca da Silva, viva.
 Silveira, casada, auxiliar de serraria. CPF nº 959.381-567-44, CI
 nº 08-099-610-1 - DETRAN/RJ, data de expedição em: 04/09/2006.
 residente e domiciliado à Rua 12 de Janeiro, s/nº, Boa Vista, na
 cidade de Itaipava. Em tempo de expedição do CI de Marcos é
 em: 09/01/2010. Em ato contínuo, depois de informada a nov.
 munícipal passou o nome corrente e não havendo suspeita a tratar
 de falso de registro, a ata saiu da mão e o procurador Marcos Cordeiro
 que veio assinada, por mim, secretária da mesa e pelos demais
 presentes. A sessão encerrou às 21h e 50 min (vinte e cinco horas
 e cinquenta minutos).

Licias Vieira Cordeiro

Presidente

Leandro Assis Cesar

Vice-Presidente

Miram Barbosa Nogueira Lopes Lustosa - Secretária
 Licias de Oliveira Donato - Tesouraria

- Joel Serratos da Silva
- Edgardos Vieira Cordeiro. Silva
- Clóvis Mendes de Almeida
- Marcos Cordeiro de Souza Mesquita
- Valdo Vilela Portella
- Alex Bastos da Silva
- Elias Fonseca da Silva
- Licias Vieira Cordeiro

Alessandro Fernandes Almeida
 Fábio Henrique Montez
 Rosivaldo Vieira Cordeiro
 Maria Agnelo Costa

UFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
 Manoel Alzevedo Vieira
 SUBSTITUTO
 MAT. 94/287 CGI-RJ

OFICIO UNICO ITALVA

Tabelião

Registro de Pessoas Jurídicas

Livro "A" Nº: 4

Registro Nº: 1214	Data: 21/09/2015	Protocolo Nº: 1315				
Emol.: 89,24	Fetj: 17,84	Fund.: 4,46	Funp.: 4,46	Funa.: 3,56	Pmcmv: 1,78	Total: 121,34

Fernanda Vasconcelos Guimarães

Silvana de Souza Guimarães

Vice-gerente do Setor Financeiro

Camerim Guimarães Jr.

João Matias Júnior

PSIDSB
AA009481

OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA-RJ
Marilza Azevedo Vieira
SUBSTITUTA
MAT. 94/2787 CGJ-RJ

EBJH 85699 XBS Consulte a validade do Selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos
SUBSTITUTA
MAT. 94/9008 CGJ-RJ



Rádio Oásis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214 Cs 03 altos
Centro - ITALVA RJ
Tel.: (0**22) 2783 2899
CNPJ 03.113.712/0001-05

Ao

Ministério das Comunicações

Assunto: Relatório do Conselho Comunitário

O Conselho Comunitário da Associação Beneficente Mão Amiga "Rádio Oásis FM, conforme estabelece os artigo 4º da Lei nº9.612, de 1998, vem prestar relatório resumido das atividades da Emissora Radcom Oásis FM prefixo ZYL891, operando na frequência de 87,7MHz, como segue:

1. Em nossa análise, a emissora vem cumprindo fielmente o que determina a lei para Radcom, pelos motivos:
 - a) Programação variada, atendendo aos ouvintes, sem discriminação, polemica e partidarismo.
 - b) Tem apoiado os artistas locais (músicos, cantores e poetas) e treinado jovens para atividades radiofônicas e jornalísticas.
 - c) Na área social comunitária, através de solicitações aos ouvintes, tem ajudado a população, fornecendo: sextas básicas, brinquedos, cadeiras de rodas, materiais de construção, muletas, enxoval para recém nascidos, camas, etc.
 - d) Divulga reuniões e atividades de Escolas, Associações de Moradores, Sindicatos, Igrejas, Partidos Políticos sem discriminação ou partidarismo, Prefeitura Municipal, etc.
 - e) Divulga notícias e acontecimentos locais em vários horários de sua programação.
2. Na área externa, promove cobertura de eventos de interesses comunitários.
3. Promove debates de assuntos relevantes à sociedade, bem como, entrevistas com autoridades municipais inclusive o Prefeito da Cidade, visando solicitação dos ouvintes.



Rádio Oásis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214 Cs 03 altos
Centro - ITALVA RJ
Tel.: (0**22) 2783 2899
CNPJ 03.113.712/0001-05

4. Nos momentos de calamidades, se coloca à disposição das autoridades, Defesa Civil, Bombeiros e Policia Militar (momento importante para a Associação Beneficente Mão Amiga foi concluir a população a ajudar arrecadar roupas, alimentos não perecíveis, água potável e material de limpeza; para as famílias da região de Mariana no Estado de Minas Gerais ocorrido no dia 05 novembro de 2015.

Italva, 10 de dezembro de 2015

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA

Radio Oasis FM ZYL891

Rua Antonio Ferreira da Fonseca, 214 - 3º Andar - Bairro Centro
Italva - RJ

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

Horas	Nome do Programa	Atrações
06:00	Show da Manha	Musicas, hora certa, participação dos ouvintes, utilidade publica, e outros
11:00	Canal Livre	Musicas populares (MPB) e outras, hora certa, notícias locais, nacionais e mundial, divulgação de artistas da região - (cantores, compositores, poetas, etc); atendimento aos ouvintes.
14:00	Tarde Legal	Musicas, hora certa, meditações com ilustrações, utilidade publica e participação dos ouvintes.
18:00	Show da Noite - 1ª Parte	Musicas, hora certa, utilidade publica, notícias.
19:00	A Voz do Brasil	
20:00	Show da Noite - 2ª Parte	Musicas, hora certa, meditações, ilustrações,
23:00	Fim de noite	Musicas, hora certa, encerramento das programações



Rádio Oásis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214 Cs 03 altos
Centro - ITALVA RJ
Tel.: (0**22) 2783 2899
CNPJ 03.113.712/0001-05

OBS.: A programação de cunho religioso na grade:

Igreja Assembleia de Deus, 3^a Igreja Batista, Igreja Batista Central, Igreja Católica, Igreja Metodista Wesleyana, Igreja Sheknah do Brasil, Igreja Batista Memorial de Italva.

Ney Gomes Ferreira

Ney Gomes Ferreira
Diretor/Presidente
Conselho Comunitário



Rádio Oásis FM 87,7
Associação Beneficente "Mão Amiga"
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214 Cs 03 altos
Centro - ITALVA RJ
Tel.: (0**22) 2783 2899
CNPJ 03.113.712/0001-05

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, a **Radio Oásis FM** da Cidade de Italva, estado do Rio de Janeiro, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em Conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações, seguindo os mesmos parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente.

Italva, 10 de dezembro de 2015.

Lucas Veiga Cordeiro
Lucas Veiga Cordeiro
Presidente
Associação Beneficente Mão Amiga

BOM DIA
LUCAS VEIGA CORDEIROSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO BENEFICIENTE MAO AMIGA**CNPJ:** 03.113.712/0001-05

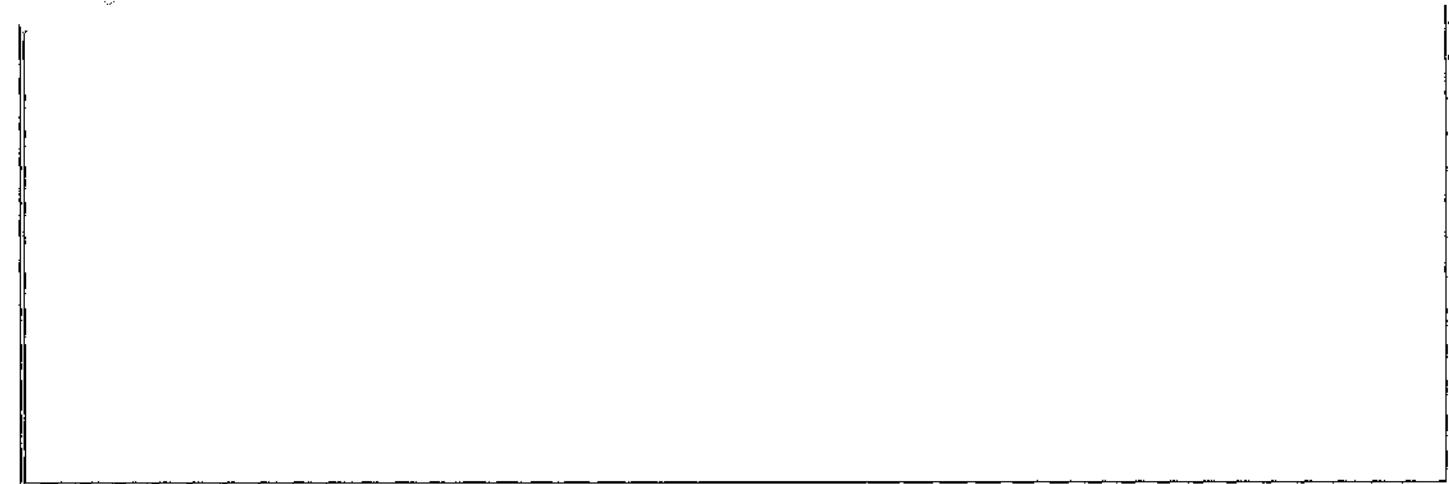
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:15:54 do dia 04/01/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/02/2016.

Certidão expedida gratuitamente.





Radio Oásis FM 87.9

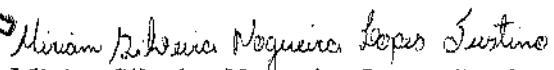
Associação Beneficente "Mão Amiga"



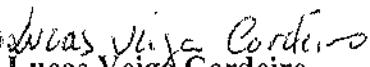
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214 Cs 03 altos
Centro - ITALVA RJ

Tel: (022) 2783 2899 ou 9833-2066
www.radiooasisfm.com.br

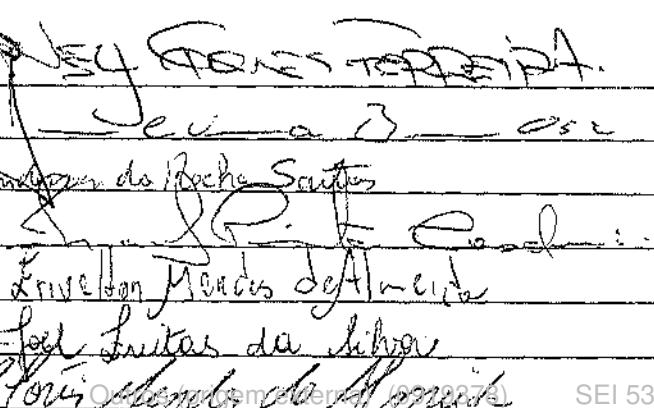
Quarta Ata da Associação Beneficente Mão Amiga CNPJ nº 03.113.712/0001-05, reunida em Assembleia Geral, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e quarenta e cinco, na sala anexa a Rádio Oásis FM na Rua Antônio Ferreira da Fonseca, número duzentos e quatorze – Centro em Italva Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a reunião, sob a presidência de seu diretor sr. Lucas Veiga Cordeiro, conforme a convocação que se segue: “Aos Membros e associados da Associação Beneficente Mão Amiga – Rádio Oásis FM, Em pedido do sr Presidente da referida Associação, convoco todos os associados para Assembleia Geral no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e quinze, para tratar da eleição do Conselho Comunitário de nossa Associação, conforme consta no Artigo 24 e 25 do nosso Estatuto. Deverão ser eleitos no mínimo cinco representante para formar o Conselho Comunitário. Pedimos cordialmente que um pouco mais cedo para verificação do quórum. Italva, 15 de dezembro de 2014.” Lido o termo de convocação e constatando-se haver quórum, o Sr. Presidente Lucas Veiga Cordeiro declara instalada a Assembleia Geral da Associação e passa a falar o porquê da presente reunião. Após a explicação dos motivos e a necessidade do Conselho Comunitário, passou-se para a eleição e foram eleitos por aclamação os seguintes associados para Conselho Comunitário para o quadriênio de dois mil e quinze a dois mil e dezoito: Sr. Ney Gomes Ferreira, (representante da Igreja Centro Evangelístico Internacional), residente à Rua Rita Faria, 54, Casado, pastor evangélico, nascido em 31/07/1974 com RG nº 10274440-6 – Detran/RJ data de expedição 01/09/2003 e CPF nº 038.086.947-00; sr. Josival Vieira Barbosa (Representante da Associação Mão Amiga Renascer), residente à Rua Amélia Mota, 163, casado, motorista, nascido em 03/06/1968 com RG nº 07968046-8 – IFP/RJ, data de expedição 10/05/1999 e CPF nº 999.558.497-20; sr. Vanderson da Rocha Santos, (representante da Associação de Moradores e Produtores Rurais de Califórnia e Boa Sorte), residente em Ponte de Tábua – Distrito de Italva, casado, operador de máquina, nascido em 30/06/1982 com RG nº 13010216-3 – DIC/RJ, data de expedição 02/11/2000 e CPF nº 090.416.597-30; sr. Israel Pimenta Cordeiro, (representante da Associação de Moradores da Guarnieri), residente na Rua São Jorge, 31, Casado, Guarda Civil municipal, nascido em 16/10/1980 com RG nº 11105592-7 – IFP/RJ, data de expedição 16/09/1994 e CPF nº 092.691.537-11 sr. Erivelton Mendes de Almeida, (representante da Igreja Católica), residente à Rua Olivia Faria, 23, casado, comerciante, nascido em 19/04/1977 com RG nº 10341027-0 – Detran/RJ data de expedição 30/07/1992 e CPF nº 044.535.927-79. Eleitos assim, cinco membros para o Conselho Comunitário e tendo todos aceitado os cargos. O Presidente, passa a cerimônia de posse dos eleitos. Agradece a todos presentes e às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. Dá por encerrada a Assembleia Geral. Eu Mirian Silveira Nogueira Lopes Justino, Diretor Primeiro Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos membros do conselho e demais pessoas presentes a referida reunião. Italva, 25 de Janeiro de 2015.


Mirian Silveira Nogueira Lopes Justino

Diretor Primeiro Secretário


Lucas Veiga Cordeiro

Diretor Presidente



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ofício Unico de Italva - Tabeliao Dr. Humberto Tallarico Martin
Av. Cel. Luiz Sallies, 306, Lj 05 e 07, Centro, Italva-RJ - Tel. (22) 2783-1015
091058
40013348
AUTENTICACAO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO. Conferida por Usuário.: LBOS
Italva-RJ, 07 de janeiro de 2016. Em Teste *[Signature]* da verdade.

Luvândia Braga de Oliveira Santos - Mat. 94/9008 CGJ-RJ-Substituta
FETJ R\$: 1,01 - FUNPERJ R\$: 0,25 - FUNDPERJ R\$: 0,25 - Total R\$: 6,90
EBIRO5231-ERE, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFICIO UNICO DE ITALVA/RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos
SUBSTITUTA
MAT. 94/9008 CGJ-RJ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ofício Unico de Italva - Tabeliao Dr. Humberto Tallarico Martin 091058
Av. Cel. Luiz Salles, 306, Lj 05 e 07, Centro, Italva-RJ - Tel. (22) 2783-1013
AUTENTICACAO

CERTIFICO E DOU FEZ QUE A PRESENTE COPIA É REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO. Conferida por Usuário.: LBDS
Italva-RJ, 07 de janeiro de 2016. Em Teste *[Signature]* da verdade.

Luvândia Braga de Oliveira Santos - Mat. 94/9008 CGJ-RJ-Substituta.
FEIJ R\$: 1,01 - FUNPERJ R\$: 0,25 - FUNDPERJ R\$: 0,25 - Total R\$: 6,90
EBIR05232-BEB, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>

OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ
Luvândia Braga de Oliveira Santos
SUBSTITUTA
MAT. 94/9008 CGJ-RJ



Rádio Oásis FM 87.7

Associação Beneficente "Mão Amiga"

Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214 Cs 03 altos
Centro - ITALVA RJ

Tel.: (0**22) 2783 2899 ou 9833-2066
www.radiooasisfm.com.br



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA	091058
Apres. no dia 19/11/2015 p/ Régi. Int. e Prof. 1319, Lv.3	AA011635
Registro No 1218 no livro A-4.	
No dia de hoje, ITALVA, 19/11/2015. Oficial <i>Marilza Azevedo Vieira</i>	
Emol.: R\$140,01 Leis 3217/4664/111/6281: R\$47,60	
Mut./Acq.: R\$12,24 Dist.: R\$29,61 Total: R\$231,06	
EADU 99220 IZN https://www.tjrj.jus.br/sitepublico	OFICIO UNICO DE ITALVA-RJ Marilza Azevedo Vieira SUBSTITUTA MAT. 94/2787 CGI-RJ

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

Ofício Único de Italva - Tabeliao Dr. Humberto Tallarico Martin 091058
Av. Cel. Luiz Salles, 304, Lj 05 e 07, Centro, Italva-RJ - Tel. (22) 2783-1015
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO. Conferida por Usuário.: LBOS
Italva-RJ, 07 de janeiro de 2016. Em Teste da verdade.

Luvândia Braga de Oliveira Santos - Mat. 94/9008 CGI-RJ-Substituta
FETJ R\$: 1,01 - FUNPERJ R\$: 0,25 - FUNDPERJ R\$: 0,25 - Total R\$: 6,90
EBIR05233-IBE, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselect>

OFÍCIO UNICO DE ITALVA-RJ
SUBSTITUTA
MAT. 94/9008 CGI-RJ



TMA Rio 2016.

08 JAN 2016

Destinatário:

Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592 - Bloco 1, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina
São Paulo - SP
CEP. 05311-900



Of. nº 38617/2015 / SEI-MC

Processo 53000.056150/2012-86

Remetente: Associação Beneficente Mão Amiga
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214 3º Andar
Bairro: Centro
Itaba - RJ
CEP: 28.250-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 577/2016/SEI-MC

São Paulo, 22 de fevereiro de 2016

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Beneficente Mão Amiga**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Italva/RJ**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 26/02/2016, às 10:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0980002** e o código CRC **D3852DF8**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RJ
Município: Italva
Canal: 199
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.113.712/0001-05
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 03113712000105

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 28250000
Número: S/N
Município: Italva
Telefone: 00 0000000000

Logradouro: RUA ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA
Complemento:
Distrito:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: RJ

Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 28250000
Número: S/N
Município: Italva

Logradouro: RUA ANTÔNIO FERREIRA FONSECA
Complemento:
Distrito:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: RJ

Telefone: 24 700831784

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	89		Portaria	MC	22/02/2001	12/03/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	23007		ATO	SCM	20/02/2002	26/02/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
	491		Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	51032		ATO	CMPRL	16/06/2005	17/06/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
	302		Portaria	MC	18/11/2008	09/09/2009	Multa	Jur. ▾

□ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA - CNPJ/CPF(03.113.712/0001-05)**Município/UF:** ITALVA/RJ**Indicativo:** ZYL891**Situação:** Entidade não possui débitos**Canal:** 199**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▾

Sábado ▾

06:00 ▾

24:00 ▾

X

Tela Inicial

Imprimir

Tela Inicial	Imprimir	
--------------	----------	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.056150/2012-86**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MAO AMIGA**

Em atenção ao Memorando nº 577/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.052923/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.062808/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1012362);• Portaria nº 302, de 18/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/09/2009 - MULTA;• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 09/03/2016, às 18:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1013160** e o código CRC **966343F8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3448/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.056150/2012-86**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Beneficente Mão Amiga**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Italva/RJ**, por meio da Portaria nº **89**, publicada no DOU de 12/03/2001, e Decreto Legislativo nº **491**, publicado no DOU de 24/12/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou seu pedido de renovação de outorga em 23/11/2012, páginas 02 e 03, evento SEI (0399531), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente).

REQUERENTE		
Associação Amiga	Beneficente	Mão

QUADRO DIRETIVO

Lucas Veiga Cordeiro - Diretor Presidente
Celso de Assis Clen - Vice-Presidente
Miriam Silveira Nogueira Lopes Justino - Secretária
Alcey de Oliveira Donato - Tesoureiro
Joel Freitas da Silva - Diretor de Patrimônio

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 17 a 24 do evento SEI (0919378) do documento 53900.001942/2016-01
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 28 a 31 do evento SEI (0919378) do documento 53900.001942/2016-01

	3. Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 05 a 09 do evento SEI (0737044) do documento 53900.049842/2015-77
	4. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 35 do evento SEI (0919378) do documento 53900.001942/2016-01
	5. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 36 do evento SEI (0919378) do documento 53900.001942/2016-01
	6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 07 do evento SEI (0399531)
	Último relatório do Conselho Comunitário,	Ok, páginas 32 a 34 do evento SEI

7.	constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	00 00000 (0919378) do documento 53900.001942/2016-01
----	--	---

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 1013160.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 14/03/2016, às 15:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 18/03/2016, às 09:03, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 09:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/03/2016, às 10:06, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**,
Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica, em 29/03/2016, às
19:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0979650** e o código CRC **36C1F096**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056150/2012-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à **Associação Beneficente Mão Amiga**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Italva / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056150/2012-86 e nº 53770.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente Mão Amiga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Italva / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	
9	Relatório de apuração de infrações.	
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**

assinatura
eletrônica

Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.056150/2012-86

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, evento SEI 1017845), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Ok, página 03 do evento SEI (0399531)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Ok, página 35 do evento SEI (0919378) do documento 53900.001942/2016-01
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Ok, página 36 do evento SEI (0919378) do documento 53900.001942/2016-01
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Ok, página 07 do evento SEI (0399531)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Ok, páginas 17 a 24 do evento SEI (0919378) do documento 53900.001942/2016-01
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Ok, páginas 28 a 31 do evento SEI (0919378) do documento 53900.001942/2016-01
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X		Ok, páginas 05 a 09 do evento SEI (0737044) do documento 53900.049842/2015-77
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Ok, páginas 32 a 34 do evento SEI (0919378) do documento 53900.001942/2016-01

9	Relatório de apuração de infrações	X	Ok, evento SEI (1013160)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	X	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 09:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1017855** e o código CRC **4054DC94**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 1359/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056150/2012-86 e nº 53770.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Italva / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1049286** e o código CRC **79EDAB3E**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056150/2012-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à **Associação Beneficente Mão Amiga**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Italva / RJ.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1049290** e o código CRC **DF1D20F1**.



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16843/2016/SEI-MC

Ao Senhor

LUCAS VEIGA CORDEIRO

Representante Legal da Associação Beneficente Mão Amiga
Rua Antônio Ferreira da Fonseca, 214, 3º andar - Centro
28.250-000 / Italva - RJ

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.056150/2012-86.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1359, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130904** e o código CRC **C73C862B**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC
Of. nº 16843/2016/SEI-MC, 12/05/2016

ENDERECO / ADDRESS

53000.056150/2012-86

CEP / CODE POSTAL

LUCAS VEIGA CORDEIRO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA
RUA ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA, 214, 3º ANDAR -
CENTRO
28.250-000 ITALVA - RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

20/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARCUS VINICIUS CRISPIM NUNES
Agente de Correio - 08 - Carteiro
ITALVA - DR/RJ

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

SEI 53000.056150/2012-867-1

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39170518 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIAMUNDI.COM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h / / : h / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR
•

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

EN

CII

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.257219 6 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003932257
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016	Valor documento	182,22
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932257 enviado em 12/05/2016

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.257219 6 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 0000000003932257
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. .					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 916, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046474/2012-14 e nº 53710.000443/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Lourenço/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.004, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029227/2012-45 e nº 53650.002113/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de julho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO VALE DO CÚRU - ABVC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de APUIARÉS/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.007, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031939/2012-24 e nº 53650.002486/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Missão Velha/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.011, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058112/2011-87 e nº 53760.000455/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Elesbão Veloso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Elesbão Veloso/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.012, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039597/2011-18 e nº 53640.001409/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.028, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017162/2015-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada ao GRUPO MUTIRÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luís Gomes/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.031, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.026664/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RADIODIFUSÃO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro do Butiá/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.042, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BACY BASSIT, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bacy Bassit/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.139, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSE RIBA-MARLUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.144, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047027/2012-74 e nº 53670.000544/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Chapadão do Céu / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.359, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056150/2012-86 e nº 53770.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃE AMIGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Italva / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.456, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000899/1998 e nº 53000.058471/2011-34, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaratuba / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.462, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007052/2013-04 e nº 53610.000380/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de agosto de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DIOGENES ALMEIDA CELESTINO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Miguel dos Campos/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.056150/2012-86**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187935** e o código CRC **50CF8AAC**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056150/2012-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Italva / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.056150/2012-86

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 3448/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1243965** e o código CRC **1487A8C6**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056150/2012-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃO AMIGA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Italva / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056150/2012-86**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃO AMIGA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739818** e o código CRC **8AECD36C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056150/2012-86

SEI nº 1739818

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056150/2012-86**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃO AMIGA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739830** e o código CRC **C0645308**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056150/2012-86

SEI nº 1739830

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056150/2012-86**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃO AMIGA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3448/2016/SEI-MC (0979650) e do Parecer Conjur nº 475/2015/2015 (1017845), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739838** e o código CRC **C7DD2584**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056150/2012-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Beneficiente Mão Amiga**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Italva / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.056150/2012-86

SEI nº 1739838

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056150/2012-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente Mão Amiga, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Italva / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1823002** e o código CRC **47027FFC**.

Referência: Processo nº 53000.056150/2012-86

SEI nº 1823002



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885871** e o código CRC **CF56E2BE**.

Referência: Processo nº 53000.056150/2012-86

SEI nº 1885871

EM nº 00412/2017 MCTIC

Brasília, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056150/2012-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente Mão Amiga, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Italva / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
401/2017	53000.057908/2011-12	Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vila de Santo Antônio
402/2017	53000.036682/2009-00	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca
403/2017	53000.048835-2013-30	Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus
404/2017	53000.046267/2013-32	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goiás
405/2017	53000.061548-2013-15	Associação Cultural de Triunfo
406/2017	53000.026302/2013-05	Associação Comunitária 29 de Dezembro
407/2017	53000.002360/2012-54	Associação Cultural Marajá
408/2017	53000.053346/2011-38	Clube de Mães
409/2017	53900.021931/2015-59	Associação Rádio Comunitária de Manari – Pe
410/2017	53900.007246/2014-39	Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
411/2017	53000.058098/2011-11	Associação Comunitária A Voz de Quissamã
412/2017	53000.056150/2012-86	Associação Beneficente Mão Amiga

413/2017	53000.059286/2011-67	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibirapuã
414/2017	53000.041134/2011-16	Associação Cultural e Comunitária
415/2017	53000.057218/2011-63	Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo
416/2017	53000.058848/2011-55	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza
417/2017	53000.058471/201134	Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM
418/2017	53900.025904/2015-55	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
419/2017	53000.050945/2013-61	Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho
420/2017	53000.057297/2012-93	Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle
421/2017	53000.058103/2011-96	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM
422/2017	53000.065326/2013-71	Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo
423/2017	53000.061913/2013-91	Associação Radio Vida
424/2017	53000.007503/2006-76	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino
425/2017	53000.065289/2012-11	Fundação José Ribamar Luguinho de Desenvolvimento
426/2017	53000.034808/2013-80	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade
427/2017	53000.046095/2012-16	Associação Comunitária Mundo Melhor
428/2017	53000.043077/2012-82	Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa
429/2017	53000.051661/2012-10	Associação Comunitária Moriah
430/2017	53000.055803/2012-18	Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba
431/2017	53000.071350/2013-40	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade
432/2017	53000.003804/2013-50	Associação Cultural Comunitária Esperança
433/2017	53900.036160/2014-13	Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt
434/2017	53000.067258/2013-85	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências
435/2017	53000.070507/2013-10	Associação Cultural Esportiva e Turística
436/2017	53000.060438/2013-36	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio
437/2017	53000.052854/2012-80	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra

438/2017	53000.042446/2011-39	Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú
439/2017	53900.018692/2014-79	Associação Pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação
440/2017	53000.017596/2013-76	Associação Cultural e Comunitária Garopabense de Comunicações
441/2017	53000.065155/2013-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho
442/2017	53000.066832/2013-88	Associação Cultural Nova Palma
443/2017	53000.015829/2013-04	Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cassia
444/2017	53000.007049/2013-82	Associação Porto Real
445/2017	53000.054982/2012-68	Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro
446/2017	53000.030840/2012-13	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde
447/2017	53000.021870/2013-10	Associação Comunitária Terra de Getulina
448/2017	53000.006807/2013-45	Associação Cultural Comunitária de Pedreira
449/2017	53000.015823/2013-29	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu
450/2017	53900.015229/2014-75	Associação Comunitária Cultural Pela Democratização dos Meios de Comunicação Contestado - ACC

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 25/07/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2071410 e o código CRC 3B51B913.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2071410

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.056150/2012-86

Referência: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2103873** e o código CRC **1AD8DEA5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056150/2012-86

SEI nº 2103873

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056150/2012-86.**

Entidade: **Associação Beneficente Mão Amiga.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4352571** e o código CRC **EC633EE5**.

Minutas e Anexos

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056150/2012-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Mão Amiga, inscrita no CNPJ nº 03.113.712/0001-05, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Italva, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3448/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1359, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056150/2012-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Mão Amiga, inscrita no CNPJ nº 03.113.712/0001-05, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Italva, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3448/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1359, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36235/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056150/2012-86.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688085** e o código CRC **A128FC28**.

Referência: Processo nº 53000.056150/2012-86

SEI nº 4688085